PREFEITURA DE
TORITAMA
Trabalhando para todos

Toritama, 04 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº.172 /2023

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA 2024

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2024, composta de:

I - Mensagem;
II - Projeto de Lei;
III - Anexos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

EDILSON TAVARES DE LIMA
PREFEITO

Às 11:49 h
Recebi em 04/10/23
Andreza Maria dos Santos Silva
Secretaria de Administração
068.024.494-80

PREFEITURA DE
TORITAMA
Trabalhando para todos

Toritama, 04 de outubro de 2023.

MENSAGEM N° 34 /2023.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e

Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA 2024

I – PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2024, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela Lei nº 1.837, de 22 de dezembro de 2021 e com o projeto de lei de revisão referente a parcela anual que será executada em 2024, apresentado juntamente com a presente proposta da Lei Orçamentária Anual/2024, atendendo aos incisos III e IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico vislumbrado para 2024 aponta para a perspectiva de continuidade de baixo crescimento, decorrente da crise econômica mundial que vinha de anos anteriores, foi agravada pela pandemia da COVID-19 que assolou a humanidade durante mais de dois anos e da continuidade da guerra na Ucrânia. Essas ocorrências provocaram a desorganização econômica dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação, esperava-se retomada gradual do crescimento, que tornou a ser prejudicado pelo prolongamento da guerra no continente europeu.

Vem sendo empreendidos esforços para debelar a inflação, que no exercício de 2021 e no início de 2022 alcançou dois dígitos, assustando a população brasileira, acostumada com a estabilidade trazida pelo Plano Real desde a década de 1990. Para este ano espera-se que a inflação, medida pelo IPCA/IBGE, se situe em torno de 5,00% e para 2024, próximo a 4,00%, contudo, as projeções do Banco Central do Brasil publicadas em junho/2023, apontam para crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 2,14% em 2023 e de 1,20% para 2024. Situação que configura baixo crescimento econômico.

Em que pese a motivação das pessoas na ânsia de retomar suas atividades prejudicadas pelos fatores citados, atuando como fator de resiliência no campo econômico, deve ser ressaltado, no entanto, que estamos em um mundo

globalizado, onde causas e efeitos se propagam pelos continentes. Isso implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demostra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das consequências resultantes da crise de saúde que continuarão pressionando e onerando o Município por muito tempo.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de

transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, especialmente ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R$37.640.915,00 compreendendo:

I - Orçamento da Saúde R$ 30.925.915,00;

II - Orçamento de Assistência Social R$ 6.415.000,00.

III – Orçamento da Previdência R$ 300.000,00

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R$ 17.617.915,00, que corresponde a 19,71%.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2024, soma R$ 69.477.000,00. Desse total R$ 23.453.000,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, que representa 25,04%, quando o valor mínimo é 25,00%.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb estão orçados R$

57.182.000,00, sendo R$ 45.333.085,00 para despesas com remuneração de profissionais de educação.

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2024 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como emergências e calamidades.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R$ 3.508.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, com memória e metodologia de cálculo.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

I - Os programas definidos no Plano Plurianual 2022/2025 que serão executados em 2024;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV- O aumento do salário-mínimo previsto para 2024 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;

V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas, uma vez que no último ano de mandato não se pode gerar despesas que não possam ser pagas até o final do exercício.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2024 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos

serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R$ 35.548.000,00 que representa 18,77% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R$ 25.058.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o

PREFEITURA DE
ORITAMA
Trabalhando para todos

Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto de revisão da parcela anual para 2024 do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2024, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R$ 189.405.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil reais)** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ **R$ 189.405.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil reais)**, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R$ 174.920.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 14.485.000,00, onde:

a) R$ 13.648.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 837.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 175.407.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 19.169.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 2.210.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 4.126.000,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 164.837.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$ 299.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R$ 190.641.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$ -15.234.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$ 13.998.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$ 8.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R$ 5.998.000,00
III - RECEITA TOTAL.....	R$ 189.405.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

PREFEITURA DE
ORITAMA
Trabalhando para todos

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R$ 189.405.000,00 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil reais)** e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R$ 151.764.085,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 37.640.915,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 30.925.915,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 6.415.000,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 300.000,00 são despesas com previdência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R$ 23.155.915,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 150.349.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 99.440.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 2.463.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 48.446.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 35.548.000,00
a)Investimentos.....	R$ 32.744.000,00

b)Inversões Financeiras.....	R$	100.000,00
c)Amortização de Dívida.....	R$	2.704.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$	3.508.000,00
IV - TOTAL DA DESPESA.....	R$	189.405.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 9º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a realocar recursos entre despesas do mesmo grupo de natureza da despesa, sem onerar o percentual estabelecido no inciso I do art. 8º.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, _____ de outubro de 2023.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras -
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
http://toritama.pe.gov.br/

Usuário: Carolynne	Chave de Autenticação Digital: 1959-2307-485	Página: 1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	19.169.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	99.440.000,00
Receita de Contribuições	2.210.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.463.000,00
Receita Patrimonial	4.126.000,00	Outras Despesas Correntes	48.446.000,00
Transferências Correntes	164.837.000,00		
Outras Receitas Correntes	299.000,00		
Total das Receitas Correntes	190.641.000,00	Total de Despesas Correntes	150.349.000,00
Dedução	-15.234.000,00		
Déficit		Superávit	25.058.000,00
Total	**175.407.000,00**	**Total**	**175.407.000,00**
Superávit do Orçamento	25.058.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	8.000.000,00	Investimentos	32.744.000,00
Transferência de Capital	5.998.000,00	Inversões Financeiras	100.000,00
		Amortização da Dívida	2.704.000,00
Total das Receitas de Capital	13.998.000,00	Total de Despesas de Capital	35.548.000,00
		Reserva de Contingência	3.508.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**39.056.000,00**	**Total**	**39.056.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**189.405.000,00**	**TOTAL GERAL**	**189.405.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	175.407.000,00	Despesas Correntes	150.349.000,00
Receitas de Capital	13.998.000,00	Despesas de Capital	35.548.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.508.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**189.405.000,00**	**TOTAL GERAL**	**189.405.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022

1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989,Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93

2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

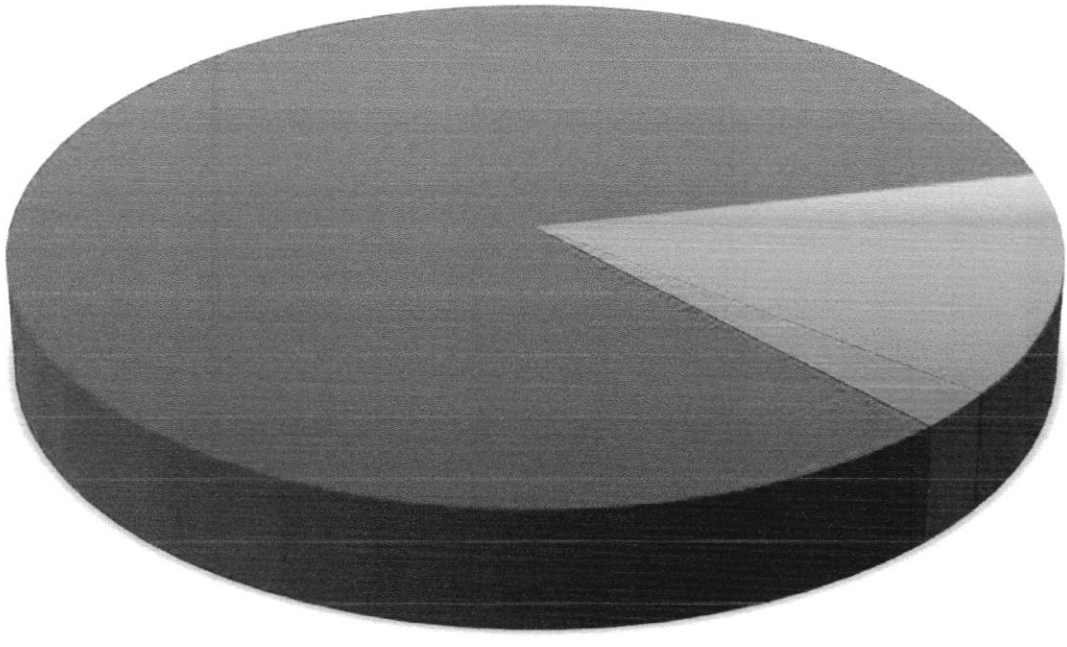
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**142.986.669,85**	**178.890.000,00**	**175.407.000,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.906.099,69	19.547.000,00	19.169.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.693.497,29	2.100.000,00	2.210.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	3.657.550,87	1.010.000,00	4.126.000,00
	Aplicações financeiras	3.445.250,26	1.010.000,00	3.887.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	212.300,61	-	239.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	122.464.772,20	155.968.000,00	149.603.000,00
	Cota-Parte do FPM	53.312.689,25	49.452.400,00	58.114.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.014.464,21	17.762.000,00	11.300.000,00
	Outras Transferências Correntes	59.137.618,74	88.753.600,00	80.189.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	264.749,80	265.000,00	299.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**10.719.529,25**	**15.096.000,00**	**13.998.000,00**
2100.00.00	Operações de Crédito	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	2.719.529,25	6.996.000,00	5.998.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	TOTAL GERAL	**153.706.199,10**	**193.986.000,00**	**189.405.000,00**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

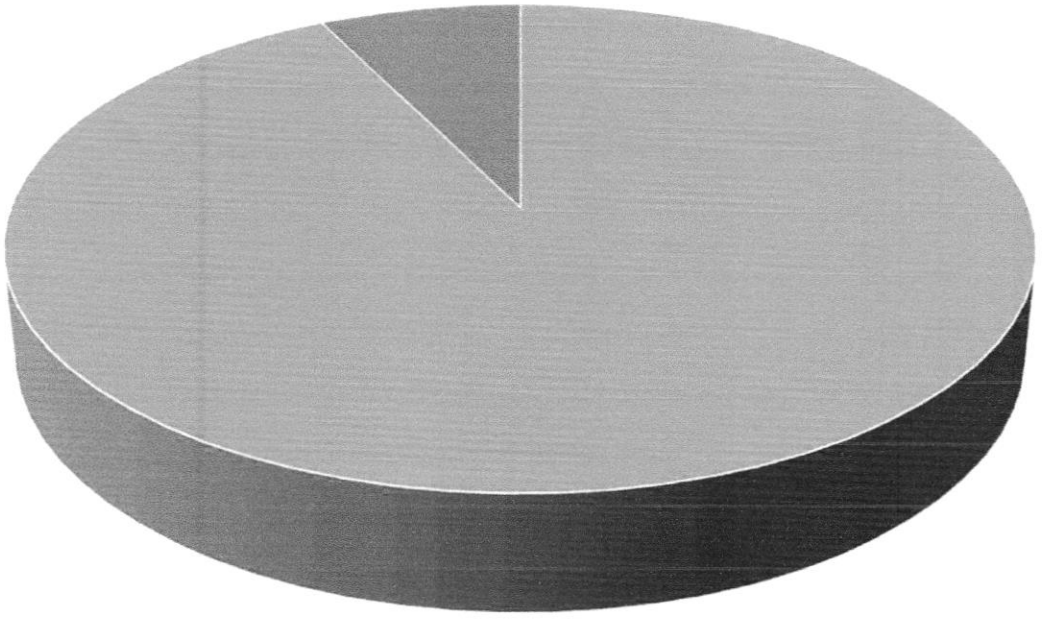


- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- ALIENAÇÃO DE BENS
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

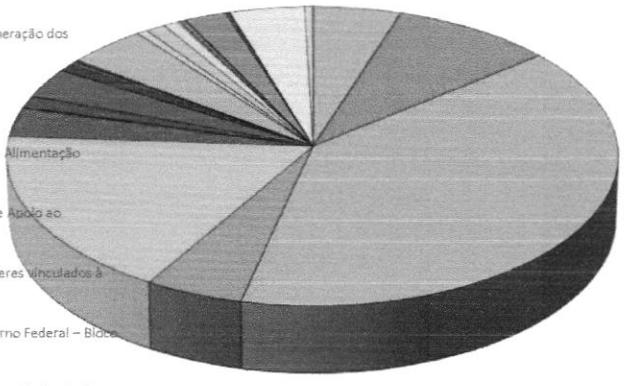
PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

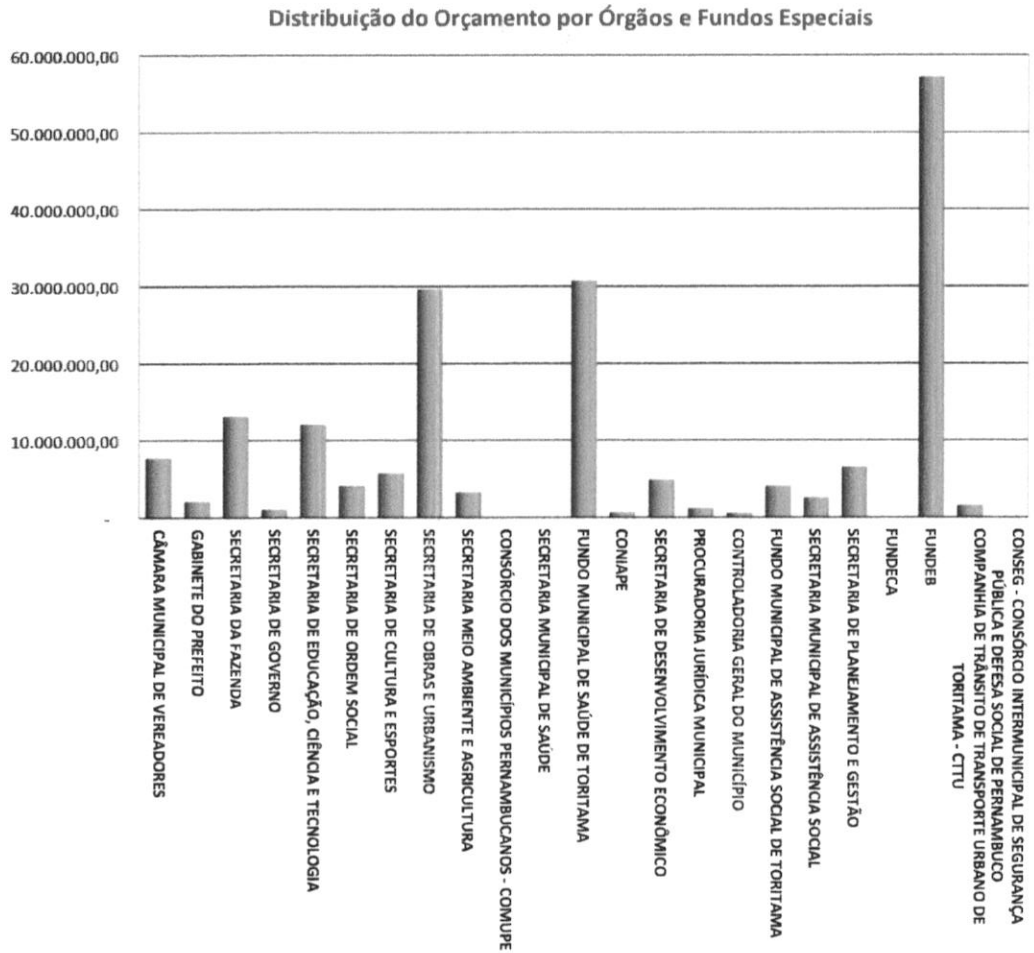
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**123.353.143,61**	**136.814.000,00**	**150.349.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	78.594.210,29	89.505.000,00	99.440.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.004.159,02	2.315.000,00	2.463.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	42.754.774,30	44.994.000,00	48.446.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**29.546.518,70**	**51.925.000,00**	**35.548.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	27.148.845,27	49.200.000,00	32.744.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	100.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.397.673,43	2.625.000,00	2.704.000,00
9.9.99.99	**RESERVAS**	**-**	**5.247.000,00**	**3.508.000,00**
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**
TOTAL GERAL		**152.899.662,31**	**193.986.000,00**	**189.405.000,00**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco



PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

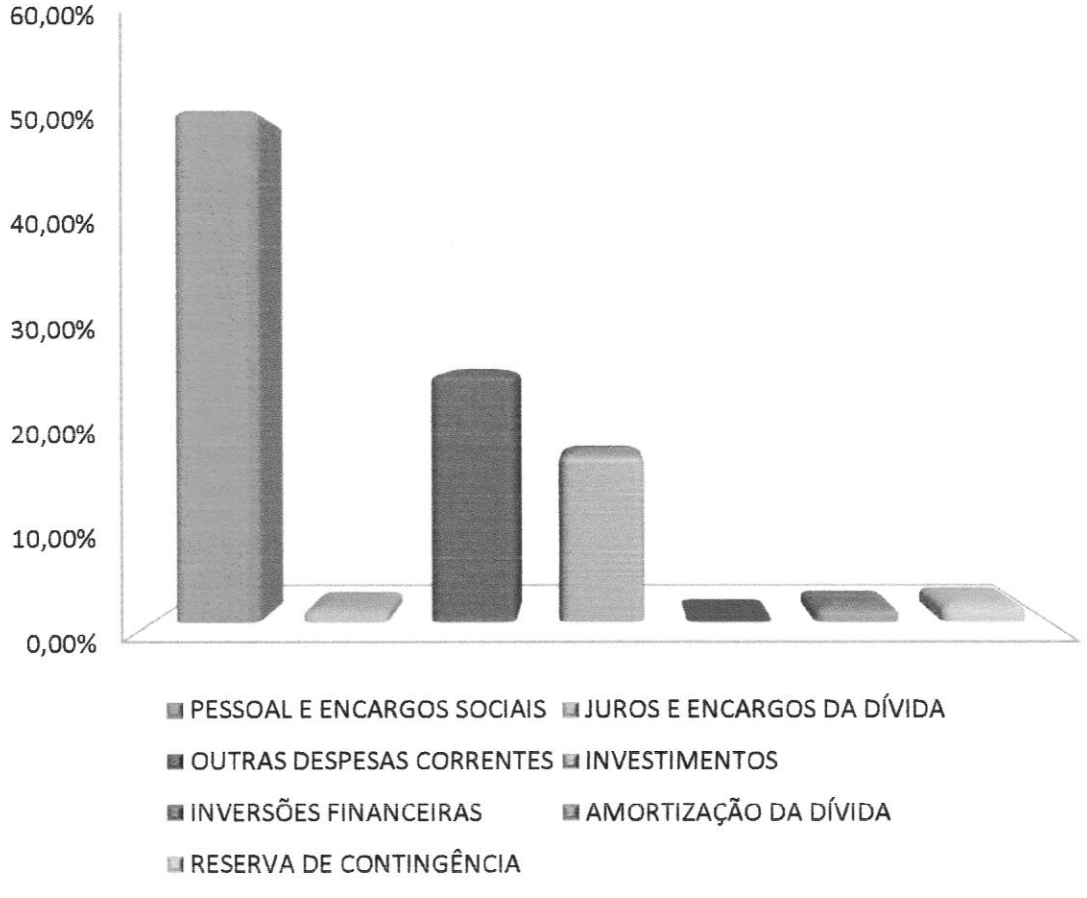
Município de Toritama

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

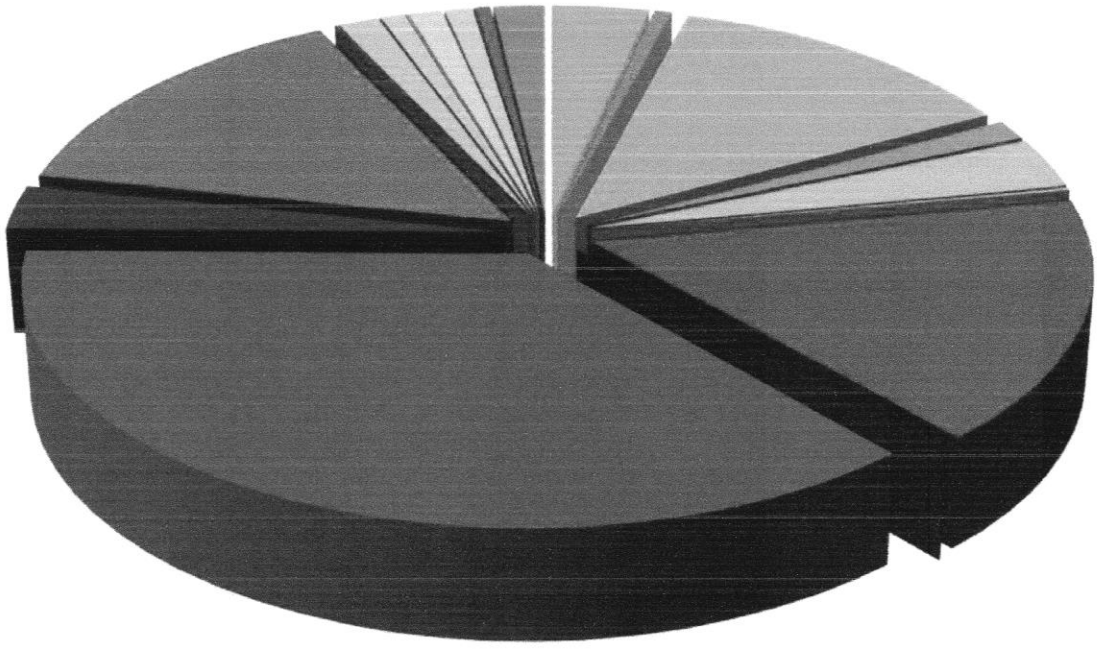
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.440.000,00	52,50%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.463.000,00	1,30%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.446.000,00	25,58%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.744.000,00	17,29%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,05%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.704.000,00	1,43%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.508.000,00	1,85%
	TOTAL	**189.405.000,00**	**100,00%**



PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 11 - TRABALHO
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 15 - URBANISMO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 20 - AGRICULTURA
- 22 - INDÚSTRIA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 25 - ENERGIA
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relatório da Despesa Por Função

LDO 2024 - Valores em R$

Função		
1	Legislativa	6.720.000,00
2	Judiciária	1.210.000,00
4	Administração	24.755.392,00
6	Segurança Pública	2.539.411,00
8	Assistência Social	6.415.000,00
9	Previdência Social	300.000,00
10	Saúde	30.925.915,00
11	Trabalho	70.000,00
12	Educação	69.477.000,00
13	Cultura	5.702.474,00
15	Urbanismo	27.700.000,00
17	Saneamento	90.000,00
18	Gestão Ambiental	2.855.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.500,00
20	Agricultura	1.660.000,00
22	Indústria	90.000,00
23	Comércio e Serviços	2.330.000,00
25	Energia	1.920.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00
28	Encargos Especiais	1.056.308,00
99	Reserva de Contingência	3.508.000,00
	Total geral	**189.405.000,00**

Relatório da Despesa Por Subfunção

LDO 2024 - Valores em R$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	6.720.000,00
121	Planejamento e Orçamento	5.670.000,00
122	Administração Geral	28.449.053,00
123	Administração Financeira	10.000,00
124	Controle Interno	580.000,00
181	Policiamento	830.000,00
182	Defesa Civil	99.250,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.350.000,00
244	Assistência Comunitária	1.975.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	300.000,00
301	Atenção Básica	11.699.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.161.915,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.043.000,00
304	Vigilância Sanitária	150.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.859.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.795.000,00
333	Empregabilidade	70.000,00
361	Ensino Fundamental	57.451.000,00
364	Ensino Superior	20.000,00
365	Educação Infantil	8.192.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.888.500,00
367	Educação Especial	110.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.055.000,00
392	Difusão Cultural	2.567.474,00
451	Infra-Estrutura Urbana	25.455.000,00
452	Serviços Urbanos	3.864.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	90.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	856.000,00
542	Controle Ambiental	10.000,00
605	Abastecimento	1.660.000,00
661	Promoção Industrial	90.000,00
691	Promoção Comercial	780.000,00
752	Energia Elétrica	1.920.000,00
812	Desporto Comunitário	70.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.216,00
846	Outros Encargos Especiais	1.053.092,00
999	Reserva de Contingência	3.508.000,00
	Total geral	**189.405.000,00**

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	11.538.000,00	12,32
DÍVIDA ATIVA	1.572.000,00	1,68
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	115.000,00	0,12
SUBTOTAL	13.225.000,00	14,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.116.000,00	62,04
FPM	58.114.000,00	62,04
ITR	2.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.329.000,00	23,84
IPVA	6.502.000,00	6,94
ICMS	15.780.000,00	16,85
IPI	47.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	80.445.000,00	85,88
TOTAL DAS RECEITAS	93.670.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	15.234.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	7.328.500,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R$ - MDE	Valor em R$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00
12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.121.000,00	1.795.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.649.000,00	57.451.000,00
12.362 ENSINO MÉDIO		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		
12.364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	8.192.500,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	1.888.500,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	110.000,00
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA TOTAL COM MDE	9.370.000,00	69.477.000,00

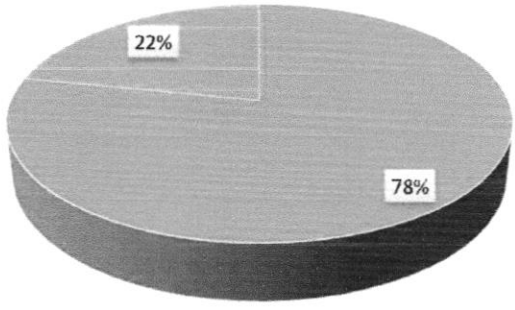
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	15.234.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	9.370.000,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	1.151.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	23.453.000,00	25,04%

Município de Toritama

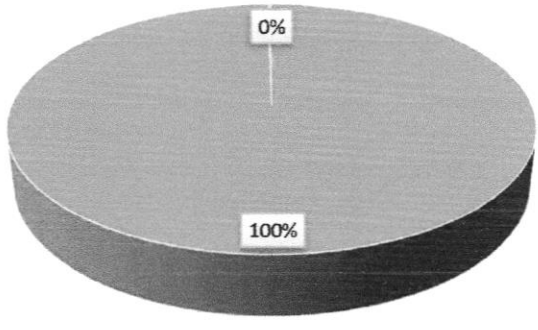
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

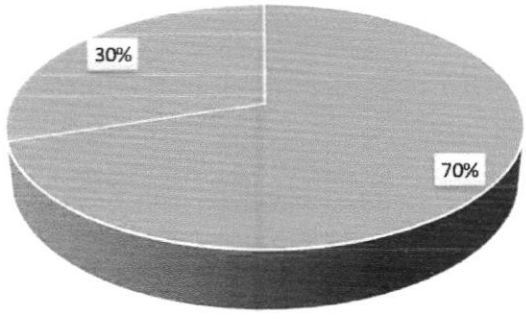
Distribuição das Despesas do FUNDEB

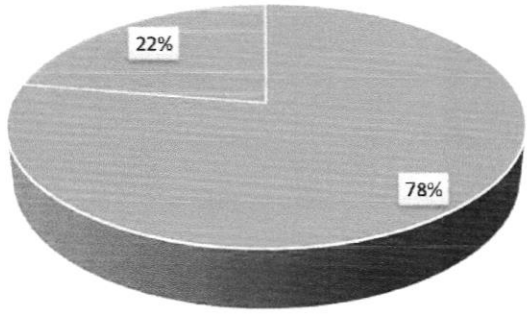


Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	11.538.000,00	12,91
DÍVIDA ATIVA	1.572.000,00	1,76
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	115.000,00	0,00
SUBTOTAL	**13.225.000,00**	**14,79**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**53.841.000,00**	**60,23**
FPM	53.839.000,00	60,23
ITR	2.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**22.329.000,00**	**24,98**
IPVA	6.502.000,00	7,27
ICMS	15.780.000,00	0,00
IPI	47.000,00	0,35
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**76.170.000,00**	**85,21**
TOTAL DAS RECEITAS	**89.395.000,00**	**100,00**
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.308.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Discriminação	Valor em R$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.013.000,00	6,51
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	11.699.000,00	37,83
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.161.915,00	45,79
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.043.000,00	3,37
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00	0,49
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.859.000,00	6,01
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**30.925.915,00**	**100,00**
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.308.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	17.617.915,00	19,71%

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

Discriminação	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	175.407.000,00	0,926095
RECEITAS DE CAPITAL	13.998.000,00	7,39%
TOTAL DAS RECEITAS	189.405.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação		Valor em R$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.350.000,00	1,24%
TOTAL APLICADO		2.350.000,00	1,24%

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	175.407.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**175.407.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.508.000,00	2,00%
TOTAL APLICADO	**3.508.000,00**	**2,00%**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			175.407.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.169.000,00	
1.1.1	Impostos	13.225.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	5.560.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.330.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. A Prop. Predial E Territorial Urbana - Principal	3.657.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	2.683.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	974.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp. S/ A Prop. Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	13.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ A Prop. Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.559.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ A Prop. Pre. E Territ.Urb. - Dívida Ativa - Multas E Juros	101.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	230.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp S/ Trans Inter-Vivos De Bens Imóveis - Principal	230.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.319.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.319.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.527.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.527.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	792.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	792.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.346.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.346.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.346.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	2.332.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISQN	1.572.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Simples Nacional	760.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Multas E Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Isqn - Multas E Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.000,00		
1.1.2	Taxas	5.944.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.636.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.636.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Principal	2.244.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. , Ind. E Pres. De Serv.	226.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	192.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	22.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.14	Uso Do Solo, Feira - Principal	1.747.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Serviços Cadastrais	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Multas E Juros	76.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.14	Uso Do Solo, Feira - Multas e Juros	47.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Multas E Juros	29.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.1.01.0.3	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	3.215.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.14	Uso Do Solo, Feira - Dívida Ativa	213.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Dívida Ativa	3.002.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Dívida Ativa - Multas E Juros	101.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.14	Uso Do Solo, Feira - Dívida Ativa - Multas E Juros	27.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia - Dívida Ativa - Multas E Juros	74.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	308.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	119.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral - Principal	119.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa De Licença - Habite-Se	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa De Cemiterios - Principal	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa De Expediente	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa De Expediente - CGM	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa De Expediente - Imobiliário	47.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa De Expediente - Mercantil	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa De Expediente - Nota Fiscal Avulsa	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.11	Taxa De Expediente - Transporte Alternativo	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.12	Taxa De Transferência De Contrato De Qualquer Natureza	17.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	37.000,00	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	189.000,00	
1.1.2.2.53.0.1	Taxa Pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	189.000,00	
1.2	Contribuições		2.210.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.210.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.210.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.210.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	2.210.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		4.126.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	239.000,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	239.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis - Escola Estélita	239.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	3.887.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.887.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	3.887.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	3.887.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração De Depósitos Bancários - Educação	1.107.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDEB - Principal	800.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - MDE	69.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Salário Educação	225.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Convênios Educação - Estado	13.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração De Depósitos Bancários - Saúde	474.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundo Municipal De Saúde - Custeio	405.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - SUS Estado	69.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração De Depósitos Bancários - Assistência Social	47.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FNAS	41.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FEAS	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados	1.854.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados - FMS	13.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados - PM	1.835.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração De Outros Dep. - Recursos Não Vinculados - FMAS	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração De Depósitos Bancários - Outros	405.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Outras	405.000,00	
1.7	Transferências Correntes		149.603.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	87.699.800,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.347.800,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.346.200,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.071.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	43.071.200,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	53.839.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.767.800,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.275.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	4.275.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de Dezembro	1.940.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de Julho	1.815.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.04	Cota-Parte do FPM - 0,5% Cota Entregue no mês de Setembro	520.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do Itr - Principal	1.600,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do Itr - Principal	2.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Do Itr - Principal	-400,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.245.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.245.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.245.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo – FEP - Principal	1.245.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.300.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.300.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.641.628,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência De Recursos Do Sus – Atenção Primária - Principal	5.641.628,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo Para Ações Estratégicas	180.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário De Saúde	1.852.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.286.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	251.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	14.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.025.628,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Primária	33.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.170.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência De Recursos Do Sus - Atenção Especializada - Principal	3.170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos Na Aten. Especializada	1.377.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	SAMU 192	178.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.379.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo A Fundo - Atenção Especializada	236.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	573.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência De Recursos Do Sus – Vigilância Em Saúde - Principal	573.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	210.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira - Agentes De Endemias	327.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	36.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	355.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência De Recursos Do Sus – Assistência Farmacêutica - Principal	355.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básia em Saúde	304.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Finan. Por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmaceutica	51.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.560.372,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do Sus - Principal	1.560.372,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Formação de Profissionais Tecnicos de Saude e Fortalecimento das Escolas Tecnicas do SUS	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.554.372,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.332.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.402.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.402.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	674.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes Ao PNAE - Principal	674.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	460.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré-Escola	110.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - EJA	26.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - CRECHE	78.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	256.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes Ao PNATE - Principal	256.000,00
1.7.1.5	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao Fundeb	14.705.000,00
1.7.1.5.50	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAT	8.652.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao FUNDEB - VAAT - Principal	8.652.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.053.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências De Recursos Da Complementação Da União Ao Fundeb - VAAF - Principal	6.053.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	621.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	621.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. De Rec. Do Fundo Nac. De Assi.Social – FNAS - Principal	621.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	199.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infancia No Suas	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99	Outros Programas - FNAS	103.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	59.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - PAEFI	37.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - MSE	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.99	Outras Transf. do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Da Proteção Social Básica	208.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Servico De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos - SCFV	126.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Basico Fixo	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.99	Outras Transf. do Bloco da Proteção Social Básica	36.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Indice De Gestao Descentralizada - IGDBF	147.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	10.149.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	10.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferência Decorrente de Decisão Judicial (Precatórios) do FUNDEF - Principal	10.000.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	22.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória decorrente da LC 176/2022 - Principal	22.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	127.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades - Principal	127.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências Da União	127.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.345.700,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.876.200,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	12.624.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	12.624.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	15.780.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte Do ICMS - Principal	-3.156.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	5.201.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	5.201.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	6.502.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte Do IPVA - Principal	-1.300.400,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	37.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Principal	37.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Principal	47.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Principal	-9.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	13.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	151.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	151.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est P/Prg Saude-Rep Fundo A Fundo - Principal	151.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	151.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	145.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Dos Estados P/Educaçao - Principal	145.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	145.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.173.500,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	39.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	CRAS/PAIF	25.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Outras Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social	14.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	1.134.500,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.134.500,00	
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.134.500,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	880.500,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	880.500,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	880.500,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências De Municípios A Consórcios Públicos - Principal	880.500,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências A Consórcio Público - Rateio	860.500,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.01	Contrato de Rateio Adm - CONIAPE	90.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.02	Contrato de Rateio NIESMA - CONIAPE	5.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.03	Contrato de Rateio NIIP - CONIAPE	5.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.04	Contrato de Rateio NIEDI - CONIAPE	10.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.05	Contrato de Rateio NIS - CONIAPE	10.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.06	Contrato de Rateio NIPI - CONIAPE	500,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.11	Contrato de Programa NIS - CONIAPE	150.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.12	Contrato de Programa NIIP - CONIAPE	100.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.13	Contrato de Programa NIESMA - CONIAPE	100.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.14	Contrato de Programa NIEDI - CONIAPE	200.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.15	Contrato de Programa NIPI - CONIAPE	10.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.17	Transferência a Consórcio Público - CONSEG	100.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01.23	Transferências A Consórcio Público Rateio - COMUPE	80.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferência de Programa a Gestão Ambiental - COMUPE	10.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferência de Programa de Saúde - COMUPE	10.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	41.677.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	41.677.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	41.677.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos Do Fundeb - Principal	41.677.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		299.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	299.000,00	
1.9.2.2	Restituições	299.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	299.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	299.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	33.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Restituições/Faltas (PM)	75.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (FMS)	17.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.9.2.2.99.0.1.05	Restituições/Faltas (FME)	76.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Restituições/Faltas (FMS)	90.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.08	Restituições/Infração de Trânsito	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restituições (FME)	5.000,00	
2	Receitas de Capital		13.998.000,00
2.1	Operações de Crédito	8.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.000.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.000.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações De Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.000.000,00	
2.4	Transferências de Capital	5.998.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.643.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.603.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.603.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	597.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	597.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	597.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.006.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.006.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.006.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.040.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.040.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União - Principal	4.040.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.01	Trans. Conv. União Destinados a Assistência Social	122.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	3.918.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	355.000,00	
	TOTAL GERAL		**189.405.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.169.000,00
Contribuições	2.210.000,00
Receita Patrimonial	4.126.000,00
Transferências Correntes	149.603.000,00
Outras Receitas Correntes	299.000,00
Total das Receitas Correntes	**175.407.000,00**
Operações de Crédito	8.000.000,00
Transferências de Capital	5.998.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Total das Receitas de Capital	**13.998.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**189.405.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama				
Unidade Orçamentária: 1004 - Gabinete do Prefeito				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.080.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		680.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	630.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.130.000,00**
Unidade Orçamentária: 17001 - CONIAPE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			673.875,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71.825,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.825,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		602.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	602.050,00		
4	Despesas de Capital			6.625,00
4.4	Investimentos		6.325,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.325,00		
4.6	Amortização da Dívida		300,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	300,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**680.500,00**
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria de Governo				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			960.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		160.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.060.000,00**
Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			570.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		350.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.3	Outras Despesas Correntes		220.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**580.000,00**

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.450.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.450.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.390.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.550.000,00**

Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.958.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.585.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.585.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.453.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.453.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.920.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.910.000,00		
4	Despesas de Capital			2.692.950,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.682.950,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.682.950,00		
9	Reserva de Contingência			3.508.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.508.000,00	
9.9.99	A Definir	3.508.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.158.950,00**

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.030.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.020.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.020.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.010.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	950.000,00		
4	Despesas de Capital			110.000,00
4.4	Investimentos		110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.140.000,00**

Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.590.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	780.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.810.000,00		
4	Despesas de Capital			110.000,00
4.4	Investimentos		110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.900.000,00**

Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.460.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.460.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.460.000,00		
4	Despesas de Capital			840.000,00
4.4	Investimentos		840.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	840.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.300.000,00**

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.960.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.960.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.960.000,00		
4	Despesas de Capital			14.645.000,00
4.4	Investimentos		14.555.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.555.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		90.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**29.605.000,00**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.717.474,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.717.474,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.677.474,00		
4	Despesas de Capital			2.055.000,00
4.4	Investimentos		2.055.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.055.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.772.474,00**

Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.210.000,00**

Unidade Orçamentária: 35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			98.490,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		26.014,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	26.014,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		72.476,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	37.476,00		
4	Despesas de Capital			1.510,00
4.4	Investimentos		760,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	760,00		
4.6	Amortização da Dívida		750,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	750,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

Unidade Orçamentária: 36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			84.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		28.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.3	Outras Despesas Correntes		56.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	56.000,00		
4	Despesas de Capital			16.000,00
4.4	Investimentos		16.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**73.286.924,00**

Unidade Gestora: 11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.398.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.998.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.988.000,00		
4	Despesas de Capital			1.687.000,00
4.4	Investimentos		1.687.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.687.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.085.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			46.753.085,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.643.085,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.643.085,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.110.000,00		
4	Despesas de Capital			10.428.915,00
4.4	Investimentos		10.428.915,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.428.915,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**57.182.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**69.267.000,00**

Unidade Gestora: 157002 - Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Unidade Orçamentária: 34001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.770.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.170.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.170.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.600.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00		
4	Despesas de Capital			950.000,00
4.4	Investimentos		950.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	950.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Total da Unidade Orçamentária: 7.720.000,00

Total da Unidade Gestora: 7.720.000,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.535.915,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.555.915,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	21.535.915,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.970.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	480.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.180.000,00		
4	Despesas de Capital			1.210.000,00
4.4	Investimentos		1.180.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.160.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		20.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 30.745.915,00

Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			50.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total da Unidade Gestora: 30.805.915,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDECA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3	Despesas Correntes			30.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**35.000,00**

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.810.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.450.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.360.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.360.000,00		
4	Despesas de Capital			295.000,00
4.4	Investimentos		295.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	295.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.105.000,00**

Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.470.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.540.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.540.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		930.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	920.000,00		
4	Despesas de Capital			105.000,00
4.4	Investimentos		105.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.575.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**6.715.000,00**

Unidade Gestora: 8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Unidade Orçamentária: 31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.500.161,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.160.161,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.160.161,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		340.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	320.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

4	Despesas de Capital			110.000,00
4.4	Investimentos		110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.610.161,00**
			Total da Unidade Gestora:	**1.610.161,00**
			Total Geral:	**189.405.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	99.440.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.463.000,00
Outras Despesas Correntes	48.446.000,00
Total das Despesas Correntes	**150.349.000,00**
Investimentos	32.744.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	2.704.000,00
Total das Despesas de Capital	**35.548.000,00**
Reserva de Contingência	3.508.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**189.405.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2024 - Valores em R$

Unidade gestora / Unidade orçamentária / Natureza da Despesa	Valor
1 - Prefeitura Municipal de Toritama	
1004 - Gabinete do Prefeito	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.400.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	630.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da unidade orçamentária	**2.130.000,00**
2003 - Secretaria de Governo	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	800.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	160.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	**1.060.000,00**
17001 - CONIAPE	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	71.825,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	602.050,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	6.325,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	300,00
Total da unidade orçamentária	**680.50[illegible]**
21001 - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	350.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	220.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	**580.000,00**
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.000.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.390.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	**6.550.000,00**
23001 - Secretaria da Fazenda	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.585.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	2.453.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.910.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	2.682.950,00
9.9.99.00.00 A Definir	3.508.000,00
Total da unidade orçamentária	**13.158.950,00**
24001 - Secretaria de Ordem Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.020.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.00[illegible]
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	950.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	110.000,00
Total da unidade orçamentária	**4.140.000,00**
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.200.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	780.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.810.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	110.000,00
Total da unidade orçamentária	**4.900.000,00**
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.460.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	840.000,00
Total da unidade orçamentária	**3.300.000,00**
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	6.000.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	8.960.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	14.555.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	90.000,00
Total da unidade orçamentária	**29.605.000,00**
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.677.474,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.055.000,00
Total da unidade orçamentária	**5.772.474,00**

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2024 - Valores em R$

Unidade gestora / Unidade orçamentária / Natureza da Despesa	Valor
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	**1.210.000,00**
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	26.014,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	30.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	37.476,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	760,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	750,00
Total da unidade orçamentária	**100.000,00**
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	28.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	56.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	16.000,00
Total da unidade orçamentária	**100.00(**
Total da unidade gestora	**73.286.924,00**
2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama	
15002 - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	21.535.915,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	480.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.180.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
4.4.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.160.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
Total da unidade orçamentária	**30.745.915,00**
15003 - Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	**60.00(**
Total da unidade gestora	**30.805.915,00**
3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama	
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.450.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.360.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	295.000,00
Total da unidade orçamentária	**4.105.000,00**
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.540.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	920.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	105.000,00
Total da unidade orçamentária	**2.575.000,00**
32001 - FUNDECA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
Total da unidade orçamentária	**35.000,00**
Total da unidade gestora	**6.715.000,00**
8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.160.161,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	320.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	110.000,00

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2024 - Valores em R$

Unidade gestora / Unidade orçamentária / Natureza da Despesa	Valor
Total da unidade orçamentária	**1.610.161,00**
Total da unidade gestora	**1.610.161,00**
11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.400.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.988.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.687.000,00
Total da unidade orçamentária	**12.085.000,00**
2001 - FUNDEB	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	45.643.085,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.110.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.428.915,00
Total da unidade orçamentária	**57.182.000,00**
Total da unidade gestora	**69.267.000,00**
157002 - Câmara Municipal de Vereadores de Toritama	
34001 - Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	5.170.00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.600.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	950.000,00
Total da unidade orçamentária	**7.720.000,00**
Total da unidade gestora	**7.720.000,00**
Total geral	**189.405.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1-Prefeitura Municipal de Toritama

Unidade orçamentária: 1004-Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	2.080.000,00	2.130.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	2.080.000,00	2.130.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			50.000,00	2.030.000,00	2.080.000,00
4 122 401 1.38	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 401 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO				2.030.000,00	2.030.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				630.000,00	630.000,00
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				50.000,00	50.000,00
4 122 408 2.169	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES				50.000,00	50.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**50.000,00**	**2.080.000,00**	**2.130.000,00**

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	960.000,00	1.060.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00	960.000,00	1.060.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.88	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
4 122 403 1.39	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 403 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS DEPARTAMENTOS				950.000,00	950.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	Total da unidade orçamentária			**100.000,00**	**960.000,00**	**1.060.000,00**

Unidade orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.600,00	86.500,00	89.100,00
4 122	Administração Geral			2.600,00	86.500,00	89.100,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			2.600,00	86.500,00	89.100,00
4 122 490 1.62	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA, AQUISIÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO)			600,00		600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600,00		600,00
4 122 490 1.63	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA			2.000,00		2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	O CONIAPE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
4 122 490 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				86.500,00	86.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				55.800,00	55.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.700,00	30.700,00
10	Saúde			100,00	159.900,00	160.000,00
10 122	Administração Geral			100,00	12.900,00	13.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			100,00	12.900,00	13.000,00
10 122 1090 1.3	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
10 122 1090 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				9.900,00	9.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.100,00	3.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.800,00	6.800,00
10 122 1090 2.6	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
10 301	Atenção Básica				19.000,00	19.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				13.000,00	13.000,00
10 301 1002 2.7	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				6.000,00	6.000,00
10 301 1011 2.154	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI'S PARA ACS E ACE				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				115.000,00	115.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				115.000,00	115.000,00
10 302 1093 2.8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				99.000,00	99.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				99.000,00	99.000,00
10 302 1093 2.155	REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				16.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				13.000,00	13.000,00
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				13.000,00	13.000,00
10 303 1002 2.9	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
12	Educação			100,00	209.900,00	210.000,00
12 122	Administração Geral			100,00	9.900,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			100,00	9.900,00	10.000,00
12 122 1203 1.7	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
12 122 1203 2.19	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV. INSTITUCIONAL - NIEDI				9.900,00	9.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.900,00	5.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
12 361	Ensino Fundamental				200.000,00	200.000,00
12 361 1210	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO				200.000,00	200.000,00
12 361 1210 2.156	AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS				138.000,00	138.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				138.000,00	138.000,00
12 361 1210 2.157	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES DE ENSINO				23.000,00	23.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
12 361 1210 2.158	ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				39.000,00	39.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
15	Urbanismo			3.400,00	101.600,00	105.000,00
15 452	Serviços Urbanos			3.400,00	101.600,00	105.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.400,00	101.600,00	105.000,00
15 452 2501 1.5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			400,00		400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			400,00		400,00
15 452 2501 1.6	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
15 452 2501 2.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				4.600,00	4.600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.400,00	3.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200,00	1.200,00
15 452 2501 2.17	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				1.800,00	1.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800,00	1.800,00
15 452 2501 2.18	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				95.200,00	95.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				95.200,00	95.200,00
18	Gestão Ambiental			100,00	104.900,00	105.000,00
18 452	Serviços Urbanos			100,00	68.900,00	69.000,00
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			100,00	68.900,00	69.000,00
18 452 1801 1.4	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			100,00		100,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100,00		100,00
18 452 1801 2.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA				4.900,00	4.900,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17001-CONIAPE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.100,00	3.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800,00	1.800,00
18 452 1801 2.11	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				10.400,00	10.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.400,00	10.400,00
18 452 1801 2.12	ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR				10.300,00	10.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.300,00	10.300,00
18 452 1801 2.13	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				1.700,00	1.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.700,00	1.700,00
18 452 1801 2.14	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO				1.700,00	1.700,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.700,00	1.700,00
18 452 1801 2.159	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				9.900,00	9.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.900,00	9.900,00
18 452 1801 2.160	ELABORAÇÃO/REVISÃO DP PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				36.000,00	36.000,00
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				36.000,00	36.000,00
18 541 1801 2.15	GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				36.000,00	36.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				36.000,00	36.000,00
19	Ciência e Tecnologia			25,00	10.475,00	10.500,00
19 122	Administração Geral			25,00	10.475,00	10.500,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			25,00	10.475,00	10.500,00
19 122 1901 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI			25,00		25,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25,00		25,00
19 122 1901 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI				475,00	475,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				225,00	225,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250,00	250,00
19 122 1901 2.24	PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		900,00			900,00
28 846	Outros Encargos Especiais		900,00			900,00
28 846 0	Operações Especiais		900,00			900,00
28 846 0 0.3	IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		600,00			600,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		300,00			300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300,00			300,00
28 846 0 0.4	PARCELAMENTO/AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS		300,00			300,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		300,00			300,00
	Total da unidade orçamentária		**900,00**	**6.325,00**	**673.275,00**	**680.500,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 21001-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	570.000,00	580.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	570.000,00	580.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM			10.000,00	570.000,00	580.000,00
4 124 411 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 411 2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				550.000,00	550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 124 411 2.106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**570.000,00**	**580.000,00**

Unidade orçamentária: 22001-Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	6.450.000,00	6.550.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			100.000,00	5.570.000,00	5.670.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			100.000,00	5.570.000,00	5.670.000,00
4 121 407 1.41	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SEUS DEPARTAMENTOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 121 407 2.99	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SEUS DEPARTAMENTOS				5.500.000,00	5.500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
4 121 407 2.100	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 121 407 2.101	PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEPLAG)				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122	Administração Geral				880.000,00	880.000,00
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				60.000,00	60.000,00
4 122 408 2.102	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES				60.000,00	60.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				60.000,00	60.000,00
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				800.000,00	800.000,00
4 122 409 2.103	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E/OU SOFTWARES ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS JURÍDICAS, CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				20.000,00	20.000,00
4 122 410 2.104	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA,				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 22001-Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	IMPRESSOS, CERIMONIAL, PESQUISAS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**100.000,00**	**6.450.000,00**	**6.550.000,00**

Unidade orçamentária: 23001-Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	9.640.950,00	9.650.950,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	9.640.950,00	9.650.950,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				450.000,00	450.000,00
4 122 404 2.90	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICA E SOFTWARES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 122 405 2.91	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			10.000,00	9.180.950,00	9.190.950,00
4 122 406 1.40	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 406 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS DEPARTAMENTOS				2.250.000,00	2.250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
4 122 406 2.93	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)				35.000,00	35.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 406 2.94	PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. (PASEP)				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4 122 406 2.95	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 406 2.96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE RECORRENTES DE CONVÊNIOS				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 406 2.97	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS. (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA)				5.135.950,00	5.135.950,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				2.453.000,00	2.453.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				2.682.950,00	2.682.950,00
4 122 406 2.98	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				80.000,00	80.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
99	Reserva de Contingência		3.508.000,00			3.508.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 23001-Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99 999	Reserva de Contingência		3.508.000,00			3.508.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.508.000,00			3.508.000,00
99 999 9999 0.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.508.000,00			3.508.000,00
9.9.99.00	A Definir		3.508.000,00			3.508.000,00
	Total da unidade orçamentária		**3.508.000,00**	**10.000,00**	**9.640.950,00**	**13.158.950,00**

Unidade orçamentária: 24001-Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	3.300.000,00	3.310.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	3.300.000,00	3.310.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS			10.000,00	3.300.000,00	3.310.000,00
4 122 412 1.43	AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 412 2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
6	Segurança Pública			100.000,00	730.000,00	830.000,00
6 181	Policiamento			100.000,00	730.000,00	830.000,00
6 181 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				60.000,00	60.000,00
6 181 408 2.170	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES				60.000,00	60.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				60.000,00	60.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			50.000,00	70.000,00	120.000,00
6 181 603 1.15	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS VINCULADOS AO PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 603 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA			50.000,00	600.000,00	650.000,00
6 181 604 1.78	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS)			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 181 604 2.171	MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS)				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	Total da unidade orçamentária			**110.000,00**	**4.030.000,00**	**4.140.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 25001-Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE			10.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00
4 122 413 1.44	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 413 2.108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEUS DEPARTAMENTOS				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
11	Trabalho			50.000,00	20.000,00	70.000,00
11 333	Empregabilidade			50.000,00	20.000,00	70.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS			50.000,00	20.000,00	70.000,00
11 333 1101 1.12	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
11 333 1101 2.28	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA OPORTUNIDADE PARA TODOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
20	Agricultura				1.100.000,00	1.100.000,00
20 605	Abastecimento				1.100.000,00	1.100.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE				1.100.000,00	1.100.000,00
20 605 413 2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AS FEIRAS LIVRES				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
22	Indústria				90.000,00	90.000,00
22 661	Promoção Industrial				90.000,00	90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				90.000,00	90.000,00
22 661 1103 2.31	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO (CONVÊNIOS SEBRAE/SENAC/SENAI/NTCPE E OUTROS)				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
22 661 1103 2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS ÀS RODADAS DE NEGÓCIOS DO JEANS				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços			760.000,00	1.570.000,00	2.330.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
23 451 1102 1.13	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REQUALIFICAÇÃO E DA FEIRA DO JEANS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
23 451 1102 2.29	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/TENDAS TIPO PIRAMIDAL EM PVC/CERCAS DE CONTENÇÃO/BANHEIRO QUÍMICOS				1.500.000,00	1.500.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 25001-Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
23 691	Promoção Comercial			710.000,00	70.000,00	780.000,00
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS			710.000,00	70.000,00	780.000,00
23 691 1103 1.14	APOIO AO FESTIVAL DE JEANS DE TORITAMA FJT / FJT DIGITAL – CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS A ACIT (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA)			710.000,00		710.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			710.000,00		710.000,00
23 691 1103 2.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	Total da unidade orçamentária			**820.000,00**	**4.080.000,00**	**4.900.000,00**

Unidade orçamentária: 27001-Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			320.000,00	2.420.000,00	2.740.000,00
18 122	Administração Geral			320.000,00	1.600.000,00	1.920.000,00
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			300.000,00	1.370.000,00	1.670.000,00
18 122 1803 1.18	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
18 122 1803 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
18 122 1803 2.38	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)			20.000,00	230.000,00	250.000,00
18 122 1804 1.19	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AME ANIMAL TORITAMA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
18 122 1804 2.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AME ANIMAL TORITAMA				230.000,00	230.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				820.000,00	820.000,00
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL				820.000,00	820.000,00
18 541 1806 2.42	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 541 1806 2.43	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE COLETA SELETIVA				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
20	Agricultura			520.000,00	40.000,00	560.000,00
20 605	Abastecimento			520.000,00	40.000,00	560.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 27001-Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			520.000,00	40.000,00	560.000,00
20 605 1805 1.20	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 605 1805 1.23	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CENTRO DE RECICLAGEM			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
20 605 1805 2.40	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 605 1805 2.41	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**840.000,00**	**2.460.000,00**	**3.300.000,00**

Unidade orçamentária: 28001-Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			14.505.000,00	13.090.000,00	27.595.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			14.505.000,00	9.400.000,00	23.905.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			10.000,00	9.400.000,00	9.410.000,00
15 451 1501 1.21	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1501 2.44	MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				9.400.000,00	9.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000.000,00	6.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.400.000,00	3.400.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			14.495.000,00		14.495.000,00
15 451 1503 1.24	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1503 1.64	VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)			7.150.000,00		7.150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.150.000,00		7.150.000,00
15 451 1503 1.65	INFRAESTRUTURA URBANA – DESAPROPRIAÇÕES			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
15 451 1503 1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 1503 1.67	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, BANHEIROS PARA CADEIRANTES E OUTRAS OBRAS AFINS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 1503 1.68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E			7.005.000,00		7.005.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 28001-Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.005.000,00		7.005.000,00
15 451 1503 1.70	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS, POÇOS, ADUTORAS, CISTERNAS E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 1503 1.71	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA MELHORIA DO TRÂNSITO, ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSO DO MUNICÍ			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos				3.690.000,00	3.690.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO				3.690.000,00	3.690.000,00
15 452 1503 2.54	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO DE VIAS PÚBLICAS, COM PARALELEPÍPEDOS, GRANITOS E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS DE VIAS URBANAS				1.830.000,00	1.830.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.830.000,00	1.830.000,00
15 452 1503 2.55	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, INCLUINDO COLETA DE LIXO URBANO, RURAL E LIXO HOSPITALAR				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
15 452 1503 2.56	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUSIVE PRAÇAS, CEMITÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
15 452 1503 2.60	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL NA SEDE, DISTRITOS E PARA POPULAÇÃO URBANA E RURAL, INCLUINDO OUTRAS AÇÕES VINCULADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 452 1503 2.61	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
17	Saneamento			40.000,00	50.000,00	90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			40.000,00	50.000,00	90.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			40.000,00	50.000,00	90.000,00
17 512 1503 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMAS DE TRATAMENTO, LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS, INCLUINDO PROJETOS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
17 512 1503 2.58	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMAS DE TRATAMENTO, LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS, CÓRREGOS, RIOS E OUTROS, INCLUINDO PROJETOS				50.000,00	50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 28001-Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
25	Energia			100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA			100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
25 752 1502 1.75	AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
25 752 1502 2.48	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, URBANAS E RURAIS				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
25 752 1502 2.147	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**14.645.000,00**	**14.960.000,00**	**29.605.000,00**

Unidade orçamentária: 29001-Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			2.055.000,00	3.647.474,00	5.702.474,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
13 122 1301 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 122 1301 2.83	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES E SEUS DEPARTAMENTOS				1.070.000,00	1.070.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.045.000,00	10.000,00	2.055.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER			2.045.000,00	10.000,00	2.055.000,00
13 391 1302 1.36	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DE ESPORTES E LAZER			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
13 391 1302 1.76	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS, INCLUINDO A ARENA DO JEANS			2.005.000,00		2.005.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.005.000,00		2.005.000,00
13 391 1302 2.84	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E LAZER				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.567.474,00	2.567.474,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS				2.567.474,00	2.567.474,00
13 392 1303 2.85	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS,				2.467.474,00	2.467.474,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 29001-Secretaria de Cultura e Esportes — Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.467.474,00	2.467.474,00
13 392 1303 2.176	PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO AUDIVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
13 392 1303 2.177	PREMIAÇÃO À DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022)				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer				70.000,00	70.000,00
27 812	Desporto Comunitário				70.000,00	70.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				70.000,00	70.000,00
27 812 1304 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DO DESPORTO E LAZER				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
	Total da unidade orçamentária			**2.055.000,00**	**3.717.474,00**	**5.772.474,00**

Unidade orçamentária: 30001-Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			10.000,00	1.200.000,00	1.210.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	1.200.000,00	1.210.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			10.000,00	1.200.000,00	1.210.000,00
2 122 201 1.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 122 201 2.27	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**1.200.000,00**	**1.210.000,00**

Unidade orçamentária: 35001-CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			760,00	98.490,00	99.250,00
6 182	Defesa Civil			760,00	98.490,00	99.250,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG			760,00	28.490,00	29.250,00
6 182 2705 1.73	MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONSEG			180,00		180,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			180,00		180,00
6 182 2705 1.74	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CONSEG			580,00		580,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			580,00		580,00
6 182 2705 2.148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG				28.490,00	28.490,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.014,00	11.014,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.476,00	17.476,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 35001-CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL				35.000,00	35.000,00
6 182 2706 2.150	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				5.000,00	5.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				5.000,00	5.000,00
6 182 2706 2.151	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - PROGRAMA				30.000,00	30.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				35.000,00	35.000,00
6 182 2707 2.149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				35.000,00	35.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais		750,00			750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		750,00			750,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		750,00			750,00
28 843 2705 0.7	ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, OPERAÇÕES ESPECIAIS		750,00			750,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		750,00			750,00
	Total da unidade orçamentária		**750,00**	**760,00**	**98.490,00**	**100.000,00**

Unidade orçamentária: 36001-Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			16.000,00	59.342,00	75.342,00
4 122	Administração Geral			16.000,00	59.342,00	75.342,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			16.000,00	59.342,00	75.342,00
4 122 5 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			12.794,20		12.794,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas			12.794,20		12.794,20
4 122 5 1.10	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE			3.205,80		3.205,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.205,80		3.205,80
4 122 5 2.25	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE				59.342,00	59.342,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.671,00	25.671,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				33.671,00	33.671,00
10	Saúde				10.000,00	10.000,00
10 122	Administração Geral				10.000,00	10.000,00
10 122 1807	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 1807 2.162	GESTÃO DA SAÚDE DE FORMA CONSORCIADA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental				10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental				10.000,00	10.000,00
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL				10.000,00	10.000,00
18 542 1802 2.26	GESTÃO AMBIENTAL (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		4.658,00			4.658,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 36001-Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		2.466,00			2.466,00
28 843 0	Operações Especiais		2.466,00			2.466,00
28 843 0 0.1	DECISÕES JUDICIAIS		2.466,00			2.466,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.233,00			1.233,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.233,00			1.233,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.192,00			2.192,00
28 846 0	Operações Especiais		2.192,00			2.192,00
28 846 0 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		2.192,00			2.192,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.096,00			1.096,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.096,00			1.096,00
	Total da unidade orçamentária		**4.658,00**	**16.000,00**	**79.342,00**	**100.000,00**
	Total da unidade gestora		**3.514.308,00**	**18.773.085,00**	**50.999.531,00**	**73.286.924,00**

Unidade gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.180.000,00	29.515.915,00	30.695.915,00
10 122	Administração Geral			40.000,00	1.890.000,00	1.930.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			40.000,00	1.870.000,00	1.910.000,00
10 122 1006 1.55	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 1.61	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES			20.000,00		20.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			10.000,00		10.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 2.136	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTOS				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 122 1006 2.137	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – CUSTEIO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 122 1006 2.138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.010.000,00	1.010.000,00
10 122 1006 2.145	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES				330.000,00	330.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				300.000,00	300.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1006 2.172	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				480.000,00	480.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				480.000,00	480.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 122 1007 2.135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS				20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			110.000,00	11.570.000,00	11.680.000,00
10 301 1001 1.60	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			110.000,00	11.550.000,00	11.660.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
10 301 1001 2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			110.000,00		110.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.350.000,00	8.350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.500.000,00	6.500.000,00
10 301 1001 2.163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				1.850.000,00	1.850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.200.000,00	3.200.000,00
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				3.200.000,00	3.200.000,00
10 301 1008 2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				20.000,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.010.000,00	13.036.915,00	14.046.915,00
10 302 1003 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.010.000,00	13.036.915,00	14.046.915,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.010.000,00		1.010.000,00
10 302 1003 2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.010.000,00		1.010.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				13.036.915,00	13.036.915,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.006.915,00	10.006.915,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				3.030.000,00	3.030.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
10 303 1004 1.58	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 303 1004 2.142	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.020.000,00	1.020.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				1.020.000,00	1.020.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				150.000,00	150.000,00
10 304 1005 2.140	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
					120.000,00	120.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde						
10 305	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	1.849.000,00	1.859.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	1.849.000,00	1.859.000,00
10 305 1005 1.57	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 305 1005 2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				770.000,00	770.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
10 305 1005 2.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS				1.079.000,00	1.079.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.079.000,00	1.079.000,00
28	Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846 0	Operações Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846 0 0.5	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		30.000,00			30.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00
28 846 0 0.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS - SAÚDE		20.000,00			20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00
	Total da unidade orçamentária		**50.000,00**	**1.180.000,00**	**29.515.915,00**	**30.745.915,00**
Unidade orçamentária: 15003-Secretaria Municipal de Saúde						
10	Saúde			10.000,00	50.000,00	60.000,00
10 122	Administração Geral			10.000,00	50.000,00	60.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			10.000,00	50.000,00	60.000,00
10 122 1006 1.56	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1006 2.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)				50.000,00	50.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**
	Total da unidade gestora		**50.000,00**	**1.190.000,00**	**29.565.915,00**	**30.805.915,00**
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama						
Unidade orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social						
8	Assistência Social			295.000,00	3.810.000,00	4.105.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			285.000,00	2.030.000,00	2.315.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			220.000,00	1.095.000,00	1.315.000,00
8 243 802 1.48	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/SCFV E OUTROS			220.000,00		220.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
8 243 802 2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/SCFV E OUTROS				1.085.000,00	1.085.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				480.000,00	480.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				605.000,00	605.000,00
8 243 802 2.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			10.000,00	325.000,00	335.000,00
8 243 803 1.49	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 803 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS				305.000,00	305.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
8 243 803 2.118	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS			55.000,00	610.000,00	665.000,00
8 243 804 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD/PBF			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.51	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD/SUAS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 804 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 804 1.72	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – INVESTIMENTOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 243 804 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/PBF				350.000,00	350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
8 243 804 2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/SUAS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 804 2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				230.000,00	230.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243 804 2.125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244	Assistência Comunitária			10.000,00	1.780.000,00	1.790.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ				1.760.000,00	1.760.000,00
8 244 805 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				360.000,00	360.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 244 805 2.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805 2.128	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 805 2.129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 805 2.130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				900.000,00	900.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
8 244 805 2.131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 805 2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
8 244 809	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 244 809 1.81	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 809 2.175	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**295.000,00**	**3.810.000,00**	**4.105.000,00**

Unidade orçamentária: 8003-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			105.000,00	2.170.000,00	2.275.000,00
8 122	Administração Geral			80.000,00	2.010.000,00	2.090.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	2.010.000,00	2.090.000,00
8 122 801 1.45	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS			80.000,00		80.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8003-Secretaria Municipal de Assistência Social

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00		Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
8 122 801 2.110		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
8 122 801 2.114		APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 244		Assistência Comunitária			25.000,00	160.000,00	185.000,00
8 244 801		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	120.000,00	135.000,00
8 244 801 1.46		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 801 1.47		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 244 801 2.111		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À COORDENADORIA DA MULHER				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 801 2.112		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER				90.000,00	90.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
8 244 807		CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			5.000,00	20.000,00	25.000,00
8 244 807 1.79		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 807 2.173		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 808		CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			5.000,00	20.000,00	25.000,00
8 244 808 1.80		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 808 2.174		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9		Previdência Social				300.000,00	300.000,00
9 272		Previdência do Regime Estatutário				300.000,00	300.000,00
9 272 801		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
9 272 801 2.113		PAGAMENTO DE FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000,00	300.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
		Total da unidade orçamentária			**105.000,00**	**2.470.000,00**	**2.575.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 32001-FUNDECA — Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	30.000,00	35.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	30.000,00	35.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			5.000,00	30.000,00	35.000,00
8 243 806 1.53	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDECA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 243 806 2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDECA				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**5.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**
	Total da unidade gestora			**405.000,00**	**6.310.000,00**	**6.715.000,00**

Unidade gestora: 8-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Unidade orçamentária: 31031-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			110.000,00	1.500.161,00	1.610.161,00
6 122	Administração Geral			110.000,00	1.500.161,00	1.610.161,00
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			10.000,00	1.360.161,00	1.370.161,00
6 122 601 1.16	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
6 122 601 2.34	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU INCLUINDO ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI				1.360.161,00	1.360.161,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.160.161,00	1.160.161,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO			100.000,00	140.000,00	240.000,00
6 122 602 1.17	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
6 122 602 2.35	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO, INCLUINDO SINALIZAÇÃO URBANA				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
6 122 602 2.36	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES				20.000,00	20.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**110.000,00**	**1.500.161,00**	**1.610.161,00**
	Total da unidade gestora			**110.000,00**	**1.500.161,00**	**1.610.161,00**

Unidade gestora: 11-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Unidade orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.697.000,00	10.388.000,00	12.085.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 123	Administração Financeira				10.000,00	10.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 123 1202 2.64	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.795.000,00	1.795.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL				1.795.000,00	1.795.000,00
12 306 1205 2.165	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) CRECHE				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 306 1205 2.166	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PRÉ ESCOLA				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
12 306 1205 2.167	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) ENSINO FUNDAMENTAL				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
12 306 1205 2.168	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EJA				145.000,00	145.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				145.000,00	145.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.647.000,00	8.043.000,00	9.690.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC			10.000,00	6.130.000,00	6.140.000,00
12 361 1201 1.25	AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS DEPARTAMENTOS				6.130.000,00	6.130.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.300.000,00	2.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.830.000,00	3.830.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			10.000,00	65.000,00	75.000,00
12 361 1204 1.26	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1204 2.65	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1204 2.66	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL VINCULADOS A EDUCAÇÃO				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
12 361 1206 2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			10.000,00	1.758.000,00	1.768.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1207 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1207 2.79	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO				1.758.000,00	1.758.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.758.000,00	1.758.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			1.577.000,00		1.577.000,00
12 361 1208 1.30	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)			1.577.000,00		1.577.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.577.000,00		1.577.000,00
12 361 1209	SAÚDE NA ESCOLA			40.000,00	40.000,00	80.000,00
12 361 1209 1.82	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 361 1209 2.178	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 361 1211	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				10.000,00	10.000,00
12 361 1211 2.179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 1212	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS				10.000,00	10.000,00
12 361 1212 2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 1213	DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS				10.000,00	10.000,00
12 361 1213 2.181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior				20.000,00	20.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR				20.000,00	20.000,00
12 364 1207 2.81	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			50.000,00	390.000,00	440.000,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				390.000,00	390.000,00
12 365 1204 2.67	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE				170.000,00	170.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 365 1204 2.68	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				220.000,00	220.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			50.000,00		50.000,00
12 365 1208 1.31	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE			50.000,00		50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 1001-Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				100.000,00	100.000,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				100.000,00	100.000,00
12 366 1204 2.69	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
12 367	Educação Especial				30.000,00	30.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				30.000,00	30.000,00
12 367 1204 2.70	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**1.697.000,00**	**10.388.000,00**	**12.085.000,00**

Unidade orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			11.298.915,00	45.883.085,00	57.182.000,00
12 361	Ensino Fundamental			8.567.915,00	38.993.085,00	47.561.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			609.000,00	38.943.085,00	39.552.085,00
12 361 1204 1.27	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEB			609.000,00		609.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			609.000,00		609.000,00
12 361 1204 2.71	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL) – FUNDEB				38.933.085,00	38.933.085,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				38.813.085,00	38.813.085,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
12 361 1204 2.72	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			10.000,00	20.000,00	30.000,00
12 361 1207 1.29	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1207 2.80	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			7.948.915,00		7.948.915,00
12 361 1208 1.32	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB			7.948.915,00		7.948.915,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.948.915,00		7.948.915,00
12 361 1211	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				10.000,00	10.000,00
12 361 1211 2.179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2001-FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1212	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS				10.000,00	10.000,00
12 361 1212 2.180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 1213	DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS				10.000,00	10.000,00
12 361 1213 2.181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil			2.672.500,00	5.080.000,00	7.752.500,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			202.500,00	5.080.000,00	5.282.500,00
12 365 1204 1.27	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEB			202.500,00		202.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			202.500,00		202.500,00
12 365 1204 2.73	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB				1.440.000,00	1.440.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.420.000,00	1.420.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 365 1204 2.74	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA - FUNDEB				3.640.000,00	3.640.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.620.000,00	3.620.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			2.470.000,00		2.470.000,00
12 365 1208 1.33	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL) FUNDEB			2.470.000,00		2.470.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.470.000,00		2.470.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			58.500,00	1.730.000,00	1.788.500,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			58.500,00	1.730.000,00	1.788.500,00
12 366 1204 1.27	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FUNDEB			58.500,00		58.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			58.500,00		58.500,00
12 366 1204 2.75	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - FUNDEB				1.730.000,00	1.730.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.720.000,00	1.720.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial				80.000,00	80.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				80.000,00	80.000,00
12 367 1204 2.76	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB				80.000,00	80.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**11.298.915,00**	**45.883.085,00**	**57.182.000,00**
	Total da unidade gestora			**12.995.915,00**	**56.271.085,00**	**69.267.000,00**

Unidade gestora: 15700-Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 34001-Câmara Municipal de Vereadores

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			950.000,00	5.770.000,00	6.720.000,00
1 31		Ação Legislativa			950.000,00	5.770.000,00	6.720.000,00
1 31 101		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			950.000,00	5.770.000,00	6.720.000,00
1 31 101 1.1		EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			700.000,00		700.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
1 31 101 1.2		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LEGISLATIVO			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
1 31 101 2.1		SUBSÍDIO DOS VEREADORES				1.750.000,00	1.750.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.350.000,00	1.350.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.2		VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.3		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				3.920.000,00	3.920.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.820.000,00	2.820.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
28		Encargos Especiais				1.000.000,00	1.000.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais				1.000.000,00	1.000.000,00
28 846 101		MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				1.000.000,00	1.000.000,00
28 846 101 2.4		CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
		Total da unidade orçamentária			**950.000,00**	**6.770.000,00**	**7.720.000,00**
		Total da unidade gestora			**950.000,00**	**6.770.000,00**	**7.720.000,00**
		TOTAL GERAL		**3.564.308,00**	**34.424.000,00**	**151.416.692,00**	**189.405.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			950.000,00	5.770.000,00	6.720.000,00
1 31	Ação Legislativa			950.000,00	5.770.000,00	6.720.000,00
1 31 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			950.000,00	5.770.000,00	6.720.000,00
2	Judiciária			10.000,00	1.200.000,00	1.210.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	1.200.000,00	1.210.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM			10.000,00	1.200.000,00	1.210.000,00
4	Administração			308.600,00	24.446.792,00	24.755.392,00
4 121	Planejamento e Orçamento			100.000,00	5.570.000,00	5.670.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			100.000,00	5.570.000,00	5.670.000,00
4 122	Administração Geral			198.600,00	18.306.792,00	18.505.392,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			16.000,00	59.342,00	75.342,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			50.000,00	2.030.000,00	2.080.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			100.000,00	950.000,00	1.050.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				450.000,00	450.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			10.000,00	9.180.950,00	9.190.950,00
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				110.000,00	110.000,00
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				800.000,00	800.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				20.000,00	20.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS			10.000,00	3.300.000,00	3.310.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE			10.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			2.600,00	86.500,00	89.100,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	570.000,00	580.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM			10.000,00	570.000,00	580.000,00
6	Segurança Pública			210.760,00	2.328.651,00	2.539.411,00
6 122	Administração Geral			110.000,00	1.500.161,00	1.610.161,00
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			10.000,00	1.360.161,00	1.370.161,00
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO			100.000,00	140.000,00	240.000,00
6 181	Policiamento			100.000,00	730.000,00	830.000,00
6 181 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				60.000,00	60.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			50.000,00	70.000,00	120.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA			50.000,00	600.000,00	650.000,00
6 182	Defesa Civil			760,00	98.490,00	99.250,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG			760,00	28.490,00	29.250,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL				35.000,00	35.000,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG				35.000,00	35.000,00
8	Assistência Social			405.000,00	6.010.000,00	6.415.000,00
8 122	Administração Geral			80.000,00	2.010.000,00	2.090.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000,00	2.010.000,00	2.090.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			290.000,00	2.060.000,00	2.350.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			220.000,00	1.095.000,00	1.315.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			10.000,00	325.000,00	335.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS			55.000,00	610.000,00	665.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			5.000,00	30.000,00	35.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244	Assistência Comunitária			35.000,00	1.940.000,00	1.975.000,00
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.000,00	120.000,00	135.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ				1.760.000,00	1.760.000,00
8 244 807	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			5.000,00	20.000,00	25.000,00
8 244 808	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			5.000,00	20.000,00	25.000,00
8 244 809	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			10.000,00	20.000,00	30.000,00
9	Previdência Social				300.000,00	300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				300.000,00	300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				300.000,00	300.000,00
10	Saúde			1.190.100,00	29.735.815,00	30.925.915,00
10 122	Administração Geral			50.100,00	1.962.900,00	2.013.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			50.000,00	1.920.000,00	1.970.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			100,00	12.900,00	13.000,00
10 122 1807	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			110.000,00	11.589.000,00	11.699.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			110.000,00	11.550.000,00	11.660.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				13.000,00	13.000,00
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				20.000,00	20.000,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				6.000,00	6.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.010.000,00	13.151.915,00	14.161.915,00
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.010.000,00	13.036.915,00	14.046.915,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				115.000,00	115.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	1.033.000,00	1.043.000,00
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				13.000,00	13.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				150.000,00	150.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				150.000,00	150.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	1.849.000,00	1.859.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	1.849.000,00	1.859.000,00
11	Trabalho			50.000,00	20.000,00	70.000,00
11 333	Empregabilidade			50.000,00	20.000,00	70.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS			50.000,00	20.000,00	70.000,00
12	Educação			12.996.015,00	56.480.985,00	69.477.000,00
12 122	Administração Geral			100,00	9.900,00	10.000,00
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			100,00	9.900,00	10.000,00
12 123	Administração Financeira				10.000,00	10.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.795.000,00	1.795.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL				1.795.000,00	1.795.000,00
12 361	Ensino Fundamental			10.214.915,00	47.236.085,00	57.451.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC			10.000,00	6.130.000,00	6.140.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			619.000,00	39.008.085,00	39.627.085,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.000,00	20.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR			20.000,00	1.778.000,00	1.798.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			9.525.915,00		9.525.915,00
12 361 1209	SAÚDE NA ESCOLA			40.000,00	40.000,00	80.000,00
12 361 1210	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO				200.000,00	200.000,00
12 361 1211	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA				20.000,00	20.000,00
12 361 1212	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS				20.000,00	20.000,00
12 361 1213	DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				20.000,00	20.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			2.722.500,00	5.470.000,00	8.192.500,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			202.500,00	5.470.000,00	5.672.500,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE			2.520.000,00		2.520.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			58.500,00	1.830.000,00	1.888.500,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			58.500,00	1.830.000,00	1.888.500,00
12 367	Educação Especial				110.000,00	110.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				110.000,00	110.000,00
13	Cultura			2.055.000,00	3.647.474,00	5.702.474,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE			10.000,00	1.070.000,00	1.080.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.045.000,00	10.000,00	2.055.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER			2.045.000,00	10.000,00	2.055.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.567.474,00	2.567.474,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS				2.567.474,00	2.567.474,00
15	Urbanismo			14.508.400,00	13.191.600,00	27.700.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			14.505.000,00	9.400.000,00	23.905.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			10.000,00	9.400.000,00	9.410.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			14.495.000,00		14.495.000,00
15 452	Serviços Urbanos			3.400,00	3.791.600,00	3.795.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO				3.690.000,00	3.690.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.400,00	101.600,00	105.000,00
17	Saneamento			40.000,00	50.000,00	90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			40.000,00	50.000,00	90.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO			40.000,00	50.000,00	90.000,00
18	Gestão Ambiental			320.100,00	2.534.900,00	2.855.000,00
18 122	Administração Geral			320.000,00	1.600.000,00	1.920.000,00
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			300.000,00	1.370.000,00	1.670.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)			20.000,00	230.000,00	250.000,00
18 452	Serviços Urbanos			100,00	68.900,00	69.000,00
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			100,00	68.900,00	69.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				856.000,00	856.000,00
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				36.000,00	36.000,00
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL				820.000,00	820.000,00
18 542	Controle Ambiental				10.000,00	10.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL				10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia			25,00	10.475,00	10.500,00
19 122	Administração Geral			25,00	10.475,00	10.500,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			25,00	10.475,00	10.500,00
20	Agricultura			520.000,00	1.140.000,00	1.660.000,00
20 605	Abastecimento			520.000,00	1.140.000,00	1.660.000,00
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE				1.100.000,00	1.100.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			520.000,00	40.000,00	560.000,00
22	Indústria				90.000,00	90.000,00
22 661	Promoção Industrial				90.000,00	90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS				90.000,00	90.000,00
23	Comércio e Serviços			760.000,00	1.570.000,00	2.330.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS			50.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
23 691	Promoção Comercial			710.000,00	70.000,00	780.000,00
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS			710.000,00	70.000,00	780.000,00
25	Energia			100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
25 752	Energia Elétrica			100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA			100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
27	Desporto e Lazer				70.000,00	70.000,00
27 812	Desporto Comunitário				70.000,00	70.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				70.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais		56.308,00		1.000.000,00	1.056.308,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.216,00			3.216,00
28 843 0	Operações Especiais		2.466,00			2.466,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		750,00			750,00
28 846	Outros Encargos Especiais		53.092,00		1.000.000,00	1.053.092,00
28 846 0	Operações Especiais		53.092,00			53.092,00
28 846 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				1.000.000,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência		3.508.000,00			3.508.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.508.000,00			3.508.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.508.000,00			3.508.000,00
	Total		**3.564.308,00**	**34.424.000,00**	**151.416.692,00**	**189.405.000,00**
	Total geral		**3.564.308,00**	**34.424.000,00**	**151.416.692,00**	**189.405.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	6.720.000,00		6.720.000,00
1 31	Ação Legislativa	6.720.000,00		6.720.000,00
1 31 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	6.720.000,00		6.720.000,00
2	Judiciária	1.210.000,00		1.210.000,00
2 122	Administração Geral	1.210.000,00		1.210.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	1.210.000,00		1.210.000,00
4	Administração	24.580.950,00	174.442,00	24.755.392,00
4 121	Planejamento e Orçamento	5.670.000,00		5.670.000,00
4 121 407	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	5.670.000,00		5.670.000,00
4 122	Administração Geral	18.330.950,00	174.442,00	18.505.392,00
4 122 5	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		75.342,00	75.342,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	2.080.000,00		2.080.000,00
4 122 402	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	10.000,00		10.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.050.000,00		1.050.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	450.000,00		450.000,00
4 122 405	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9.180.950,00	10.000,00	9.190.950,00
4 122 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	110.000,00		110.000,00
4 122 409	DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	800.000,00		800.000,00
4 122 410	DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	20.000,00		20.000,00
4 122 412	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS	3.310.000,00		3.310.000,00
4 122 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	1.310.000,00		1.310.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE		89.100,00	89.100,00
4 124	Controle Interno	580.000,00		580.000,00
4 124 411	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	580.000,00		580.000,00
6	Segurança Pública	2.440.161,00	99.250,00	2.539.411,00
6 122	Administração Geral	1.610.161,00		1.610.161,00
6 122 601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	1.370.161,00		1.370.161,00
6 122 602	TRÂNSITO SEGURO	240.000,00		240.000,00
6 181	Policiamento	830.000,00		830.000,00
6 181 408	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	60.000,00		60.000,00
6 181 603	PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00
6 181 604	TORITAMA MAIS SEGURA	650.000,00		650.000,00
6 182	Defesa Civil		99.250,00	99.250,00
6 182 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		29.250,00	29.250,00
6 182 2706	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL		35.000,00	35.000,00
6 182 2707	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG		35.000,00	35.000,00
8	Assistência Social	5.586.000,00	829.000,00	6.415.000,00
8 122	Administração Geral	2.090.000,00		2.090.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.090.000,00		2.090.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.521.000,00	829.000,00	2.350.000,00
8 243 802	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	968.000,00	347.000,00	1.315.000,00
8 243 803	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	233.000,00	102.000,00	335.000,00
8 243 804	GESTÃO DO SUAS	285.000,00	380.000,00	665.000,00
8 243 806	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	35.000,00		35.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.975.000,00		1.975.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.000,00		135.000,00
8 244 805	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ	1.760.000,00		1.760.000,00
8 244 807	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	25.000,00		25.000,00
8 244 808	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	25.000,00		25.000,00
8 244 809	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00		30.000,00
9	Previdência Social	300.000,00		300.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	300.000,00		300.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00		300.000,00
10	Saúde	17.237.915,00	13.688.000,00	30.925.915,00
10 122	Administração Geral	1.950.000,00	63.000,00	2.013.000,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	1.930.000,00	40.000,00	1.970.000,00
10 122 1007	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		13.000,00	13.000,00
10 122 1807	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA SAÚDE		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	2.723.502,40	8.975.497,60	11.699.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.713.502,40	8.946.497,60	11.660.000,00
10 301 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		13.000,00	13.000,00
10 301 1008	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 301 1011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS		6.000,00	6.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.274.412,60	2.887.502,40	14.161.915,00
10 302 1003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.274.412,60	2.772.502,40	14.046.915,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		115.000,00	115.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	1.023.000,00	1.043.000,00
10 303 1002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		13.000,00	13.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	110.000,00	40.000,00	150.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.000,00	40.000,00	150.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.160.000,00	699.000,00	1.859.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.160.000,00	699.000,00	1.859.000,00
11	Trabalho	70.000,00		70.000,00
11 333	Empregabilidade	70.000,00		70.000,00
11 333 1101	OPORTUNIDADE PARA TODOS	70.000,00		70.000,00
12	Educação		69.477.000,00	69.477.000,00
12 122	Administração Geral		10.000,00	10.000,00
12 122 1203	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		10.000,00	10.000,00
12 123	Administração Financeira		10.000,00	10.000,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		1.795.000,00	1.795.000,00
12 306 1205	ESCOLA SAUDÁVEL		1.795.000,00	1.795.000,00
12 361	Ensino Fundamental		57.451.000,00	57.451.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC		6.140.000,00	6.140.000,00
12 361 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		39.627.085,00	39.627.085,00
12 361 1206	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00
12 361 1207	TRANSPORTE ESCOLAR		1.798.000,00	1.798.000,00
12 361 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE		9.525.915,00	9.525.915,00
12 361 1209	SAÚDE NA ESCOLA		80.000,00	80.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 361 1210	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO		200.000,00	200.000,00
12 361 1211	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		20.000,00	20.000,00
12 361 1212	RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS		20.000,00	20.000,00
12 361 1213	DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS		20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior		20.000,00	20.000,00
12 364 1207	TRANSPORTE ESCOLAR		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil		8.192.500,00	8.192.500,00
12 365 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		5.672.500,00	5.672.500,00
12 365 1208	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE		2.520.000,00	2.520.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		1.888.500,00	1.888.500,00
12 366 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.888.500,00	1.888.500,00
12 367	Educação Especial		110.000,00	110.000,00
12 367 1204	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		110.000,00	110.000,00
13	Cultura	5.577.474,00	125.000,00	5.702.474,00
13 122	Administração Geral	1.080.000,00		1.080.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE	1.080.000,00		1.080.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.030.000,00	25.000,00	2.055.000,00
13 391 1302	A VIDA É CULTURA E LAZER	2.030.000,00	25.000,00	2.055.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.467.474,00	100.000,00	2.567.474,00
13 392 1303	PROMOÇÕES CULTURAIS	2.467.474,00	100.000,00	2.567.474,00
15	Urbanismo	15.337.000,00	12.363.000,00	27.700.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	11.677.000,00	12.228.000,00	23.905.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	9.410.000,00		9.410.000,00
15 451 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	2.267.000,00	12.228.000,00	14.495.000,00
15 452	Serviços Urbanos	3.660.000,00	135.000,00	3.795.000,00
15 452 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	3.660.000,00	30.000,00	3.690.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		105.000,00	105.000,00
17	Saneamento	70.000,00	20.000,00	90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	20.000,00	90.000,00
17 512 1503	INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	70.000,00	20.000,00	90.000,00
18	Gestão Ambiental	2.730.000,00	125.000,00	2.855.000,00
18 122	Administração Geral	1.910.000,00	10.000,00	1.920.000,00
18 122 1803	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.670.000,00		1.670.000,00
18 122 1804	CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)	240.000,00	10.000,00	250.000,00
18 452	Serviços Urbanos		69.000,00	69.000,00
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		69.000,00	69.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	820.000,00	36.000,00	856.000,00
18 541 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		36.000,00	36.000,00
18 541 1806	GESTÃO AMBIENTAL	820.000,00		820.000,00
18 542	Controle Ambiental		10.000,00	10.000,00
18 542 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.500,00	10.500,00
19 122	Administração Geral		10.500,00	10.500,00
19 122 1901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI		10.500,00	10.500,00
20	Agricultura	1.305.000,00	355.000,00	1.660.000,00
20 605	Abastecimento	1.305.000,00	355.000,00	1.660.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 605 413	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	1.100.000,00		1.100.000,00
20 605 1805	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	205.000,00	355.000,00	560.000,00
22	Indústria	90.000,00		90.000,00
22 661	Promoção Industrial	90.000,00		90.000,00
22 661 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços	2.330.000,00		2.330.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana	1.550.000,00		1.550.000,00
23 451 1102	FEIRA DO JEANS	1.550.000,00		1.550.000,00
23 691	Promoção Comercial	780.000,00		780.000,00
23 691 1103	TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	780.000,00		780.000,00
25	Energia	1.920.000,00		1.920.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.920.000,00		1.920.000,00
25 752 1502	TORITAMA MAIS ILUMINADA	1.920.000,00		1.920.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00		70.000,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00		70.000,00
27 812 1304	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	70.000,00		70.000,00
28	Encargos Especiais	1.040.000,00	16.308,00	1.056.308,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.216,00	3.216,00
28 843 0	Operações Especiais		2.466,00	2.466,00
28 843 2705	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG		750,00	750,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.040.000,00	13.092,00	1.053.092,00
28 846 0	Operações Especiais	40.000,00	13.092,00	53.092,00
28 846 101	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00		1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	3.508.000,00		3.508.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.508.000,00		3.508.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.508.000,00		3.508.000,00
	Total	**92.122.500,00**	**97.282.500,00**	**189.405.000,00**
	TOTAL GERAL	**92.122.500,00**	**97.282.500,00**	**189.405.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Gabinete do Prefeito				2.130.000,00	
1004 - Gabinete do Prefeito				2.130.000,00	
2000 - Secretaria de Governo				1.060.000,00	
2003 - Secretaria de Governo				1.060.000,00	
17000 - CONIAPE				89.100,00	
17001 - CONIAPE				89.100,00	
21000 - Controladoria Geral do Município				580.000,00	
21001 - Controladoria Geral do Município				580.000,00	
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				6.550.000,00	
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				6.550.000,00	
23000 - Secretaria da Fazenda				9.650.950,00	
23001 - Secretaria da Fazenda				9.650.950,00	
24000 - Secretaria de Ordem Social				3.310.000,00	
24001 - Secretaria de Ordem Social				3.310.000,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.310.000,00	
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.310.000,00	
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal		1.210.000,00			
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal		1.210.000,00			
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				75.342,00	
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE				75.342,00	
34000 - Câmara Municipal de Vereadores	6.720.000,00				
34001 - Câmara Municipal de Vereadores	6.720.000,00				
Total	**6.720.000,00**	**1.210.000,00**		**24.755.392,00**	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
17000 - CONIAPE					160.000,00
17001 - CONIAPE					160.000,00
24000 - Secretaria de Ordem Social	830.000,00				
24001 - Secretaria de Ordem Social	830.000,00				
35000 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	99.250,00				
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco	99.250,00				
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					10.000,00
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE					10.000,00
15000 - Secretaria de Saúde					30.755.915,00
15002 - Fundo Municipal de Saúde					30.695.915,00
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					60.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social			6.380.000,00		
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social			4.105.000,00		
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social			2.275.000,00	300.000,00	
32000 - FUNDECA			35.000,00		
32001 - FUNDECA			35.000,00		
31000 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	1.610.161,00				
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU	1.610.161,00				
Total	**2.539.411,00**		**6.415.000,00**	**300.000,00**	**30.925.915,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
17000 - CONIAPE		210.000,00			105.000,00
17001 - CONIAPE		210.000,00			105.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	70.000,00				
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	70.000,00				
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					27.595.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					27.595.000,00
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes			5.702.474,00		
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes			5.702.474,00		
1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		12.085.000,00			
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		12.085.000,00			
2000 - FUNDEB		57.182.000,00			
2001 - FUNDEB		57.182.000,00			
Total	**70.000,00**	**69.477.000,00**	**5.702.474,00**		**27.700.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
17000 - CONIAPE			105.000,00	10.500,00	
17001 - CONIAPE			105.000,00	10.500,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					1.100.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					1.100.000,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			2.740.000,00		560.000,00
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			2.740.000,00		560.000,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo		90.000,00			
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		90.000,00			
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			10.000,00		
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			10.000,00		
Total		**90.000,00**	**2.855.000,00**	**10.500,00**	**1.660.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		90.000,00	2.330.000,00		
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		90.000,00	2.330.000,00		
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					1.920.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					1.920.000,00
Total		**90.000,00**	**2.330.000,00**		**1.920.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Gabinete do Prefeito					2.130.000,00
1004 - Gabinete do Prefeito					2.130.000,00
2000 - Secretaria de Governo					1.060.000,00
2003 - Secretaria de Governo					1.060.000,00
17000 - CONIAPE			900,00		680.500,00
17001 - CONIAPE			900,00		680.500,00
21000 - Controladoria Geral do Município					580.000,00
21001 - Controladoria Geral do Município					580.000,00
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão					6.550.000,00
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					6.550.000,00
23000 - Secretaria da Fazenda				3.508.000,00	13.158.950,00
23001 - Secretaria da Fazenda				3.508.000,00	13.158.950,00
24000 - Secretaria de Ordem Social					4.140.000,00
24001 - Secretaria de Ordem Social					4.140.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.900.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					4.900.000,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					3.300.000,00
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					3.300.000,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					29.605.000,00
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					29.605.000,00
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes		70.000,00			5.772.474,00
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes		70.000,00			5.772.474,00
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal					1.210.000,00
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal					1.210.000,00
35000 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco			750,00		100.000,00
35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco			750,00		100.000,00
36000 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			4.658,00		100.000,00
36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE			4.658,00		100.000,00
15000 - Secretaria de Saúde			50.000,00		30.805.915,00
15002 - Fundo Municipal de Saúde			50.000,00		30.745.915,00
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					60.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social					6.680.000,00
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social					4.105.000,00
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social					2.575.000,00
32000 - FUNDECA					35.000,00
32001 - FUNDECA					35.000,00
31000 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU					1.610.161,00
31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU					1.610.161,00
1000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					12.085.000,00
1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					12.085.000,00
2000 - FUNDEB					57.182.000,00
2001 - FUNDEB					57.182.000,00
34000 - Câmara Municipal de Vereadores			1.000.000,00		7.720.000,00
34001 - Câmara Municipal de Vereadores			1.000.000,00		7.720.000,00
Total		**70.000,00**	**1.056.308,00**	**3.508.000,00**	**189.405.000,00**

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
	Resumo				
Total das Funções	**189.405.000,00**				
TOTAL GERAL	**189.405.000,00**				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, COMUPE, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	O Gabinete do Prefeito será administrado na pessoa do Chefe de Gabinete, que cuidará dos assuntos de interesse do Prefeito e da administração municipal, filtrando os assuntos de interesse do cidadão e da comunidade. 1. assistir o Prefeito e cuidar de sua representação civil e social; 2. exercer controle sobre toda documentação, encaminhando o expediente para despacho; 3. receber e dar atendimento aos munícipes que se dirijam à Prefeitura, encaminhando-os aos setores competentes; 4. recepcionar convidados e autoridades quando da realização de solenidades; 5. coordenar as atividades de representação dos interesses da administração municipal; 6. gerir as atividades de integração política e administrativa e estreitar o relacionamento com outros municípios, com autoridades das demais esferas de governo e com entidades representativas da sociedade civil. 7. cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis; 8. assessorar a organização de horário e escalas de serviços e levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	dependam de decisão superior; 9. supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal que contem com a participação do Prefeito; 10. exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.	
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do município, com nível hierárquico de órgão especial do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pela defesa dos interesses do Município em juízo e fora dele, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos. 1. representar judicial e extrajudicialmente o município, em defesa de seus bens, interesses e serviços, em ações em que for parte ou terceiro interessado; 2. promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando nos processos em que haja interesse fiscal do município; 3. prestar informações nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Direta forem apontadas como autoridades coatoras; 4. representar o Prefeito sobre providências de ordem jurídica relacionadas ao interesse público, visando à boa aplicação das leis vigentes; 5. propor ao Prefeito, aos Secretários e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa na Administração; 6. supervisionar os serviços de consultoria e assessoria jurídica contratados pela Administração Pública; 7. opinar nos processos de licitação, nos termos da legislação aplicável, observando os princípios que regem Administração Pública. 8. aferir a legalidade dos atos da Administração Pública, propondo a anulação deles,	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	quando for necessário, na via administrativa; 9. requisitar, com atendimento prioritário, aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais; 10. cooperar na formação de proposições de caráter normativo. 11. acompanhar, controlar e organizar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, em sede de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor.	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A Controladoria Geral do Município é órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual e o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município; 2. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; 3. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; 4. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) é órgão integrante da Administração Direta no primeiro nível de subordinação tendo como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública municipal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.	

	1. planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Município; 2. coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; 3. propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; 4. avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; 5. coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; 6. elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais em conjunto com a Secretaria da Fazenda; 7. viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; 8. definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta; 9. coordenar as ações de descentralização administrativa; 10. coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria de Governo (SEGOV) é órgão de coordenação das atividades de apoio às ações políticas e administrativas do Governo Municipal. 1. assessorar o Governo Municipal em sua representação política; 2. assessorar a participação do Governo Municipal nas instituições políticas; 3. acompanhar o funcionamento da máquina administrativa; 4. sugerir ao Chefe do Executivo medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da máquina administrativa; 5. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	destinadas à consecução de seus objetivos. 6. representar publicamente o Prefeito na divulgação, recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado; 7. coordenar as relações do Executivo com o Legislativo; 8. coordenar o atendimento aos Vereadores, seus pedidos e sugestões, receber e dar resposta aos requerimentos e indicações da Câmara e manter o seu controle para formulação de programas de governo; 9. acompanhar, junto ao legislativo, o andamento dos Projetos de Lei, verificando os prazos do legislativo e providenciando para o adimplemento das datas de sanção; 10. transmitir aos demais níveis hierárquicos as determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; 11. receber os processos administrativos dirigidos o Prefeito e dar encaminhamento aos mesmos; 12. emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência; 13. assessorar os demais órgãos, na área de sua competência; 14. planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria 15. fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias; 16. coordenar as prestações de contas dos contratos, convênios e parcerias estabelecidas; 17. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DA FAZENDA	A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável por superintender as atividades de administração financeira, tributária, contábil e de elaboração orçamentária, mediante o exercício de métodos, técnicas, normas e procedimentos atinentes às competências de lançamento, controle, cobrança e arrecadação de tributos e outros recursos externos, além do exercício de atividades vinculadas a pagamentos, registros e escrituração de atos e fatos de natureza econômica, originários das relações entre o Município e outros entes e	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	terceiros, além do relacionamento com o sistema bancário e financeiro. 1. formular e executar a política e a administração tributária, fiscal, financeira e orçamentária do Município; 2. efetuar a contabilidade em geral e administrar os recursos financeiros do Município; 3. realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, assim como tomar as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros; 4. lançar e cobrar a dívida ativa dos contribuintes; 5. executar o orçamento do Município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais; 6. fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do Município; 7. proceder à análise e à avaliação permanente da economia do Município; 8. expedir alvarás de funcionamento de empresas comerciais, industriais ou de prestação de serviços; 9. desenvolver outras atividades correlatas; 10. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL	A Secretaria de Ordem Social (SOS) tem por finalidade, em consonância com a política de desenvolvimento socioeconômico e diretrizes relativas ao Município de Toritama, executar a política do governo municipal no que se refere ao planejamento, disciplinamento, controle e fiscalização do trânsito de acordo com as leis vigentes, bem como a segurança do cidadão e do patrimônio municipal, ações de defesa social, e a promoção de ações de defesa civil permanentes contra desastres naturais, antropogênicos e mistos, no Município de Toritama. 1. implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional	

		de Transportes no Município de Toritama;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
	2.	cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;	
	3.	integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da federação;	
	4.	articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN;	
	5.	desenvolver o planejamento e a programação do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de Toritama;	
	6.	elaborar estudos, executar e fiscalizar a política e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros;	
	7.	calcular, acompanhar e controlar a receita do Sistema de Transporte Público de Passageiros, advinda da venda antecipada de passagens, receitas extra tarifárias e das tarifas aprovadas pelo Poder Público Municipal;	
	8.	atuar junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que disponham sobre segmentos que afetam o trânsito e o transporte público de passageiros, visando compatibilizar as ações de interesse comum no Município de Toritama;	
	9.	especificar os equipamentos obrigatórios (sem prejuízos daqueles previstos na legislação de trânsito), bem como os parâmetros técnicos operacionais e de comunicação visual dos veículos de transporte público, com base na regulamentação pertinente;	
	10.	construir, manter e administrar diretamente ou por delegação, abrigos, terminais de ônibus, pátios de estacionamento e demais equipamentos necessários ao	

	funcionamento adequado do Sistema de Transporte Municipal; 11. realizar auditorias contábeis e técnicas nas empresas operadoras e demais integrantes do sistema; 12. conferir permissões ou concessões às pessoas jurídicas de direito público ou privado e às pessoas físicas, para operarem em caráter delegado, os serviços de transporte público; 13. articular, coordenar e gerenciar ações de defesa social em nível municipal; 14. articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal.	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) tem por finalidade coordenar a política industrial, de comércio e de serviços, planejando, fomentando e executando atividades que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município de Toritama voltados à expansão das suas atividades produtivas, promovam melhorias na qualidade de vida de sua população, sem prejuízo ao meio ambiente. 1. coordenar projetos, programas e atividades relacionadas com o fomento à indústria, comércio e serviços; 2. articular as políticas setoriais e municipais com os demais órgãos de governo da Federação; 3. coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica globalizado e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no âmbito do Município; 4. coordenar a participação dos diversos setores sociais na formulação das políticas de indústria, comércio e serviços no Município; 5. articular a integração dos Poderes Públicos Municipais com as entidades não-governamentais representativas dos mais diversos segmentos produtivos do Município; 6. desenvolver o associativismo e o cooperativismo no âmbito do Município;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	7. coordenar das ações de desenvolvimento e incentivo a criação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas locais e pequenos empreendimentos; 8. fomentar uma permanente transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.	
SECRETARIA DE SAÚDE	A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de saúde, na forma preconizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde. 1. executar a Política Sanitária do Município; 2. normatizar, executar e supervisionar a organização das ações de funcionamento e planejamento operativo da Secretaria; 3. executar e coordenar as atividades que lhe são relacionadas e supervisionar, executar, coordenar e controlar as entidades que são vinculadas, garantindo-lhes um funcionamento harmônico; 4. manter intercâmbio com instituições locais, nacionais e internacionais vinculadas à Saúde; 5. estimular e apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde; 6. promover, executar, orientar e superintender as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde de toda a população; 7. acompanhar e fortalecer o Sistema Municipal de Saúde.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUC) tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de educação, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando os preceitos constitucionais.	

	1. assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com a Educação, Ciência e Tecnologia, como órgão gestor do Sistema Municipal de Educação; 2. planejar e executar a Política Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; 3. promover prioritariamente o Ensino Fundamental de qualidade; 4. ofertar a Educação Infantil em creches e pré-escolas; 5. incentivar e apoiar o Ensino Médio e Superior no Município; 6. promover políticas públicas de democratização do acesso ao Ensino Fundamental e de inclusão social; 7. promover a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino; 8. promover o desenvolvimento da tecnologia no Ensino Fundamental da Rede Municipal; 9. estabelecer diretrizes e normas de implementação, acompanhamento e avaliação do processo educacional quanto à ação pedagógica, tecnológica e científica da SEDUC, integrando Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; 10. prestar atendimento adequado aos alunos com dificuldades específicas; 11. atender aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino em programas suplementares de alimentação e material didático-escolar; 12. implementar e coordenar fóruns escolares; 13. compatibilizar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em sintonia com o programa Estadual de Ensino; 14. implementar programas de hortas escolares; 15. incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática de atividades cívicas e folclóricas; 16. incentivar a participação dos pais e alunos no processo de ensino-	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	aprendizagem, notadamente com o círculo de pais e mestres, e desenvolver estratégias inibidoras da evasão escolar; 17. gerenciar a distribuição de recursos referentes à alimentação, transporte e manutenção nas escolas municipais; 18. coordenar as ações de implementação das políticas públicas voltadas para a Ciência e Tecnologia no âmbito do Município; 19. supervisionar e acompanhar os saldos orçamentários da SEDUC; 20. executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável pela implantação, coordenação e execução da política de cidadania e assistência social no âmbito local, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como à convivência familiar. 1. propiciar condições para a melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento de políticas de atendimento social; 2. integrar a assistência social às políticas sociais, mediante um conjunto integrado de ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, por meio de uma rede de ações de iniciativa governamental e da sociedade civil organizada; 3. promover o intercâmbio entre o Poder Público e as diversas organizações da sociedade; 4. desenvolver políticas voltadas para a proteção da família, da maternidade, das crianças e adolescentes carentes; 5. desenvolver programas que visem à valorização e ao atendimento	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	integral da criança, do adolescente e do idoso; 6. dar ampla divulgação aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, e dos critérios para sua concessão; 7. garantir e promover os direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais da sociedade; 8. executar programas, projetos e atividades relacionadas aos serviços de natureza comunitária e social; 9. coordenar, supervisionar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de rendas; 10. articular o conjunto das políticas públicas que de alguma forma atinjam a juventude; 11. executar, acompanhar, encaminhar, articular no âmbito de sua competência a demanda dos conselhos municipais; 12. executar atividades relacionadas à melhoria das condições de habitação das famílias toritamenses; 13. promover cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra e a consequente melhoria da renda da população; 14. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	A secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA), na abrangência de suas competências formais, tem por finalidade superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário e com o meio ambiente, compreendendo as atividades de levantamento de pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ações que visem à melhoria das condições e dos meios da produção agropecuária, do extrativismo vegetal e mineral e das condições ambientais.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE OBRAS E	A Secretaria de Obras e Urbanismo (SEOB) tem por finalidade superintender todas as atividades	

URBANISMO	de planejamento executivo e de realização de obras públicas no âmbito da Administração Municipal, subordinado diretamente ao Prefeito, competindo-lhe as seguintes atribuições: 1. executar a política do Governo Municipal concernente às ações de saneamento básico, limpeza pública, ordenamento e urbanística dos espaços públicos, incluindo-se praças e jardins; 2. projetar e executar, de forma direta ou indireta, as obras de infraestrutura urbana no âmbito do Município de Toritama; 3. elaborar projetos, programação e estabelecimento de diretrizes e políticas públicas nas áreas de urbanismo, sistema viário e saneamento básico; 4. promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ações de incentivo à participação da sociedade em obras comunitárias; 5. elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana; 6. fiscalizar a execução das obras públicas, particulares e serviços de engenharia realizadas no Município, utilizando, se necessário, o poder de polícia; 7. elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia; 8. oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia; 9. elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos; 10. elaborar e executar programas de construção de rodovias; 11. promover a conservação, melhoria e ampliação do sistema viário do Município; 12. planejar e desenvolver projetos de eletrificação rural; 13. fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; 14. elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certidões de "habite-se" e laudos demarcatórios;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	15. Executar e acompanhar os serviços de iluminação pública; 16. implantar programas educacionais relativos à limpeza pública e coleta de materiais recicláveis, em consonância com a Secretaria de Ordem Social; 17. planejar, implantar, executar e coordenar ações e programas relacionados com defesa social, transporte de passageiros, tráfego e trânsito no território Municipal, em parceria com a Secretaria de Ordem Social; 18. elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com o Plano Diretor; 19. executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito.	
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes (SCE), órgão diretamente subordinado ao Poder Executivo Municipal, tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de cultura e esportes, definindo os elementos do seu planejamento normativo. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, competindo-lhe as seguintes atribuições: 1. a formular, coordenar e executar as políticas e planos voltados para atividades histórico-culturais e artísticas do Município; 2. a promover, coordenar e executar pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio histórico-cultural e artístico; 3. promover, criar, desenvolver e administrar teatros, centros culturais, bibliotecas e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais e artísticas; 4. preservar, ampliar, melhorar e divulgar o patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e artístico do Município de Toritama; 5. promover e incentivar exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão cultural da comunidade;	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

	6. apoiar a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística; 7. conservar e ampliar o patrimônio cultural; 8. coordenar e supervisionar a operacionalização, junto às unidades e equipamentos culturais, dos planos e programas já elaborados; 9. preservar o patrimônio histórico-cultural, bem como os costumes e os valores culturais importantes para a história da ocupação do Município; 10. preservar documentos, obras, monumentos e locais de valor histórico e artístico; 11. desenvolver programas, treinamentos e atividades na área de cinema, teatro, dança, música, exposições de artes, e outras atividades artísticas e culturais; 12. manter e preservar os espaços culturais; 13. formular, administrar e controlar convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos culturais, na área de competência do Município; 14. realizar o planejamento e organização do calendário cultural e artístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados; 15. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; 16. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria; 17. exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria; 18. planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, a documentação e a difusão das atividades físicas, desportivas e ao incentivo do esporte amador; 19. revitalizar a prática esportiva em todo o município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;	

	20. administrar estádios, centros esportivos e de lazer municipais; 21. viabilizar o uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação; 22. incentivar e apoiar a organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas; 23. celebrar, coordenar e monitorar convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer; 24. organizar e divulgar o calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização; 25. executar e apoiar projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento; 26. promover e realizar ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer; 27. promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais; 28. estabelecer diretrizes e desenvolver medidas objetivando atingir as metas propostas para o fomento do esporte, do lazer e dos eventos correspondentes, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida; 29. apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender às necessidades das Pessoas Portadoras de Deficiência; 30. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes será gerida por um Secretário Municipal.	

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	**1 - Prefeitura Municipal de Toritama**	**0,00**	**51.458.838,11**	**76.529.591,00**	**73.286.924,00**	**73.458.237,58**	**274.733.590,69**
Unidade orçamentária:	**1004 - Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.353.000,00**	**1.750.000,00**	**2.130.000,00**	**2.210.992,00**	**7.443.992,00**
Função:	4 - Administração	0,00	1.353.000,00	1.750.000,00	2.130.000,00	2.210.992,00	7.443.992,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.353.000,00	1.750.000,00	2.130.000,00	2.210.992,00	7.443.992,00
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	1.353.000,00	1.600.000,00	2.080.000,00	2.159.092,00	7.192.092,00
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	161.900,00
	49 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**161.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	161.900,00
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.343.000,00	1.550.000,00	2.030.000,00	2.107.192,00	7.030.192,00
	50 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.122.000,00**	**1.200.000,00**	**1.400.000,00**	**1.453.200,00**	**5.175.200,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.122.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.453.200,00	5.175.200,00
	51 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**221.000,00**	**350.000,00**	**630.000,00**	**653.992,00**	**1.854.992,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	221.000,00	350.000,00	630.000,00	653.992,00	1.854.992,00
Programa:	408 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTE	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	51.900,00	251.900,00
Ação:	2.169 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	51.900,00	251.900,00
	316 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**251.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	51.900,00	251.900,00
Unidade orçamentária:	**2003 - Secretaria de Governo**	**0,00**	**740.000,00**	**880.000,00**	**1.060.000,00**	**1.100.280,00**	**3.780.280,00**
Função:	4 - Administração	0,00	740.000,00	880.000,00	1.060.000,00	1.100.280,00	3.780.280,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	740.000,00	880.000,00	1.060.000,00	1.100.280,00	3.780.280,00
Programa:	402 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
Ação:	2.88 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
	67 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**60.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	710.000,00	870.000,00	1.050.000,00	1.089.900,00	3.719.900,00
Ação:	1.39 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	100.000,00	103.800,00	263.800,00
	52 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**263.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	100.000,00	103.800,00	263.800,00
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO E	0,00	700.000,00	820.000,00	950.000,00	986.100,00	3.456.100,00
	53 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**830.400,00**	**2.980.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00	830.400,00	2.980.400,00
	54 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**155.700,00**	**475.700,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	120.000,00	150.000,00	155.700,00	475.700,00
Unidade orçamentária:	**17001 - CONIAPE**	**0,00**	**581.000,00**	**652.500,00**	**680.500,00**	**706.359,00**	**2.620.359,00**
Função:	4 - Administração	0,00	71.239,81	114.300,00	89.100,00	92.485,80	367.125,61
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	71.239,81	114.300,00	89.100,00	92.485,80	367.125,61

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	490 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	0,00	71.239,81	84.300,00	89.100,00	92.485,80	337.125,61
Ação:	1.62 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - SEDE DO CONIAPE (REFORMA,	0,00	1.178,79	200,00	600,00	622,80	2.601,59
	100 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.178,79**	**200,00**	**600,00**	**622,80**	**2.601,59**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.178,79	200,00	600,00	622,80	2.601,59
Ação:	1.63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O	0,00	944,37	3.000,00	2.000,00	2.076,00	8.020,37
	101 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**944,37**	**3.000,00**	**2.000,00**	**2.076,00**	**8.020,37**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	944,37	3.000,00	2.000,00	2.076,00	8.020,37
Ação:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	0,00	69.116,65	81.100,00	86.500,00	89.787,00	326.503,65
	102 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**48.819,32**	**44.650,00**	**55.800,00**	**57.920,40**	**207.189,72**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	48.819,32	44.650,00	55.800,00	57.920,40	207.189,72
	103 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.297,33**	**36.450,00**	**30.700,00**	**31.866,60**	**119.313,93**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	20.297,33	36.450,00	30.700,00	31.866,60	119.313,93
Programa:	500 - PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS E/OU	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.152 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	295 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Função:	10 - Saúde	0,00	105.000,00	157.500,00	160.000,00	166.080,00	588.580,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.103,65	16.800,00	13.000,00	13.494,00	49.397,65
Programa:	1010 - CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação:	2.153 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	296 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Programa:	1090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	6.103,65	8.800,00	13.000,00	13.494,00	41.397,65
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	184,79	170,00	100,00	103,80	558,59
	9 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**184,79**	**170,00**	**100,00**	**103,80**	**558,59**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	184,79	170,00	100,00	103,80	558,59
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO	0,00	4.815,21	7.330,00	9.900,00	10.276,20	32.321,41
	10 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.265,62**	**5.018,00**	**3.100,00**	**3.217,80**	**14.601,42**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	3.265,62	5.018,00	3.100,00	3.217,80	14.601,42
	11 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.549,59**	**2.312,00**	**6.800,00**	**7.058,40**	**17.719,99**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.549,59	2.312,00	6.800,00	7.058,40	17.719,99
Ação:	2.6 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	1.103,65	1.300,00	3.000,00	3.114,00	8.517,65
	12 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.103,65**	**1.300,00**	**3.000,00**	**3.114,00**	**8.517,65**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.103,65	1.300,00	3.000,00	3.114,00	8.517,65
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	5.260,44	17.500,00	19.000,00	19.722,00	61.482,44
Programa:	1002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E OD	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.7 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44
	13 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.260,44**	**7.500,00**	**13.000,00**	**13.494,00**	**39.254,44**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44
Programa:	1011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLE INTER	0,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.228,00	22.228,00
Ação:	2.154 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI'S PARA ACS E ACE	0,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.228,00	22.228,00
	297 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**6.228,00**	**22.228,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.228,00	22.228,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	88.375,47	115.700,00	115.000,00	119.370,00	438.445,47
Programa:	1093 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS	0,00	88.375,47	115.700,00	115.000,00	119.370,00	438.445,47
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	0,00	88.375,47	59.500,00	99.000,00	102.762,00	349.637,47
	14 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**88.375,47**	**59.500,00**	**99.000,00**	**102.762,00**	**349.637,47**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	88.375,47	59.500,00	99.000,00	102.762,00	349.637,47
Ação:	2.155 - REALIZAÇÃO DE EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - MÉDIA E ALTA	0,00	0,00	56.200,00	16.000,00	16.608,00	88.808,00
	298 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**56.200,00**	**16.000,00**	**16.608,00**	**88.808,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	56.200,00	16.000,00	16.608,00	88.808,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44
Programa:	1002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E OD	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NÚCLEO	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44
	15 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.260,44**	**7.500,00**	**13.000,00**	**13.494,00**	**39.254,44**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.260,44	7.500,00	13.000,00	13.494,00	39.254,44
Função:	12 - Educação	0,00	216.000,00	210.000,00	210.000,00	217.980,00	853.980,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	64.960,15	10.000,00	10.000,00	10.380,00	95.340,15
Programa:	1203 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	64.960,15	10.000,00	10.000,00	10.380,00	95.340,15
Ação:	1.7 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIEDI	0,00	700,00	406,00	100,00	103,80	1.309,80
	30 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**700,00**	**406,00**	**100,00**	**103,80**	**1.309,80**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	700,00	406,00	100,00	103,80	1.309,80
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.	0,00	15.300,00	9.594,00	9.900,00	10.276,20	45.070,20
	31 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.500,00**	**6.264,00**	**5.900,00**	**6.124,20**	**26.788,20**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	8.500,00	6.264,00	5.900,00	6.124,20	26.788,20
	32 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.800,00**	**3.330,00**	**4.000,00**	**4.152,00**	**18.282,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	6.800,00	3.330,00	4.000,00	4.152,00	18.282,00
Ação:	2.20 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	48.960,15	0,00	0,00	0,00	48.960,15
	33 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**48.960,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.960,15**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	48.960,15	0,00	0,00	0,00	48.960,15
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	151.039,85	200.000,00	200.000,00	207.600,00	758.639,85
Programa:	1203 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	151.039,85	0,00	0,00	0,00	151.039,85

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.21 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
	34 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**139.421,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.421,40**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
Ação:	2.22 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO	0,00	11.618,45	0,00	0,00	0,00	11.618,45
	35 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**11.618,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.618,45**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	11.618,45	0,00	0,00	0,00	11.618,45
Programa:	1210 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	207.600,00	607.600,00
Ação:	2.156 - AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS	0,00	0,00	160.700,00	138.000,00	143.244,00	441.944,00
	299 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**160.700,00**	**138.000,00**	**143.244,00**	**441.944,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	160.700,00	138.000,00	143.244,00	441.944,00
Ação:	2.157 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA	0,00	0,00	13.100,00	23.000,00	23.874,00	59.974,00
	300 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**13.100,00**	**23.000,00**	**23.874,00**	**59.974,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	13.100,00	23.000,00	23.874,00	59.974,00
Ação:	2.158 - ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE	0,00	0,00	26.200,00	39.000,00	40.482,00	105.682,00
	301 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**26.200,00**	**39.000,00**	**40.482,00**	**105.682,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	26.200,00	39.000,00	40.482,00	105.682,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	31.000,00	30.000,00	105.000,00	108.990,00	274.990,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	30.000,00	105.000,00	108.990,00	274.990,00
Programa:	2501 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	31.000,00	30.000,00	105.000,00	108.990,00	274.990,00
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP	0,00	266,44	159,00	400,00	415,20	1.240,64
	24 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**266,44**	**159,00**	**400,00**	**415,20**	**1.240,64**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	266,44	159,00	400,00	415,20	1.240,64
Ação:	1.6 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	681,72	840,00	3.000,00	3.114,00	7.635,72
	25 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**681,72**	**840,00**	**3.000,00**	**3.114,00**	**7.635,72**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	681,72	840,00	3.000,00	3.114,00	7.635,72
Ação:	2.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	5.733,60	4.841,00	4.600,00	4.774,80	19.949,40
	26 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.467,82**	**3.339,00**	**3.400,00**	**3.529,20**	**13.736,02**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	3.467,82	3.339,00	3.400,00	3.529,20	13.736,02
	27 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.265,78**	**1.502,00**	**1.200,00**	**1.245,60**	**6.213,38**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.265,78	1.502,00	1.200,00	1.245,60	6.213,38
Ação:	2.17 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	256,58	264,00	1.800,00	1.868,40	4.188,98
	28 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**256,58**	**264,00**	**1.800,00**	**1.868,40**	**4.188,98**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	256,58	264,00	1.800,00	1.868,40	4.188,98
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.061,66	23.896,00	95.200,00	98.817,60	241.975,26
	29 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**24.061,66**	**23.896,00**	**95.200,00**	**98.817,60**	**241.975,26**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	24.061,66	23.896,00	95.200,00	98.817,60	241.975,26

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	112.000,00	110.000,00	105.000,00	108.990,00	435.990,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	45.392,55	95.315,00	69.000,00	71.622,00	281.329,55
Programa:	1801 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO	0,00	45.392,55	95.315,00	69.000,00	71.622,00	281.329,55
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	650,00	606,00	100,00	103,80	1.459,80
	16 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**650,00**	**606,00**	**100,00**	**103,80**	**1.459,80**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	650,00	606,00	100,00	103,80	1.459,80
Ação:	2.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA,	0,00	14.350,00	19.394,00	4.900,00	5.086,20	43.730,20
	17 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.387,50**	**14.243,00**	**3.100,00**	**3.217,80**	**28.948,30**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	8.387,50	14.243,00	3.100,00	3.217,80	28.948,30
	18 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.962,50**	**5.151,00**	**1.800,00**	**1.868,40**	**14.781,90**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.962,50	5.151,00	1.800,00	1.868,40	14.781,90
Ação:	2.11 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	0,00	1.892,25	6.709,50	10.400,00	10.795,20	29.796,95
	19 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.892,25**	**6.709,50**	**10.400,00**	**10.795,20**	**29.796,95**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.892,25	6.709,50	10.400,00	10.795,20	29.796,95
Ação:	2.12 - ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	15.324,37	40.441,00	10.300,00	10.691,40	76.756,77
	20 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.324,37**	**40.441,00**	**10.300,00**	**10.691,40**	**76.756,77**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	15.324,37	40.441,00	10.300,00	10.691,40	76.756,77
Ação:	2.13 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	1.531,26	1.982,00	1.700,00	1.764,60	6.977,86
	21 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.531,26**	**1.982,00**	**1.700,00**	**1.764,60**	**6.977,86**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.531,26	1.982,00	1.700,00	1.764,60	6.977,86
Ação:	2.14 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	0,00	11.644,67	4.410,00	1.700,00	1.764,60	19.519,27
	22 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**11.644,67**	**4.410,00**	**1.700,00**	**1.764,60**	**19.519,27**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	11.644,67	4.410,00	1.700,00	1.764,60	19.519,27
Ação:	2.159 - SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	6.772,50	9.900,00	10.276,20	26.948,70
	302 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**6.772,50**	**9.900,00**	**10.276,20**	**26.948,70**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	6.772,50	9.900,00	10.276,20	26.948,70
Ação:	2.160 - ELABORAÇÃO/REVISÃO DP PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	31.140,00	76.140,00
	303 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**76.140,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	31.140,00	76.140,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	66.607,45	14.685,00	36.000,00	37.368,00	154.660,45
Programa:	1801 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO	0,00	66.607,45	14.685,00	36.000,00	37.368,00	154.660,45
Ação:	2.15 - GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	66.607,45	14.685,00	36.000,00	37.368,00	154.660,45
	23 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**66.607,45**	**14.685,00**	**36.000,00**	**37.368,00**	**154.660,45**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	66.607,45	14.685,00	36.000,00	37.368,00	154.660,45
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	45.000,00	25.000,00	10.500,00	10.899,00	91.399,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	45.000,00	25.000,00	10.500,00	10.899,00	91.399,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E I	0,00	45.000,00	25.000,00	10.500,00	10.899,00	91.399,00
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	200,00	250,00	25,00	25,95	500,95
	36 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200,00**	**250,00**	**25,00**	**25,95**	**500,95**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	200,00	250,00	25,00	25,95	500,95
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	4.800,00	4.750,00	475,00	493,05	10.518,05
	37 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.700,00**	**2.250,00**	**225,00**	**233,55**	**5.408,55**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.700,00	2.250,00	225,00	233,55	5.408,55
	38 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.100,00**	**2.500,00**	**250,00**	**259,50**	**5.109,50**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.100,00	2.500,00	250,00	259,50	5.109,50
Ação:	2.24 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO	0,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	39 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	760,19	5.700,00	900,00	934,20	8.294,39
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	760,19	5.700,00	900,00	934,20	8.294,39
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	760,19	5.700,00	900,00	934,20	8.294,39
Ação:	0.3 - IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	529,12	2.200,00	600,00	622,80	3.951,92
	104 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**298,05**	**2.000,00**	**300,00**	**311,40**	**2.909,45**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	298,05	2.000,00	300,00	311,40	2.909,45
	105 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**231,07**	**200,00**	**300,00**	**311,40**	**1.042,47**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	231,07	200,00	300,00	311,40	1.042,47
Ação:	0.4 - PARCELAMENTO/AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	231,07	3.500,00	300,00	311,40	4.342,47
	106 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**231,07**	**3.500,00**	**300,00**	**311,40**	**4.342,47**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	231,07	3.500,00	300,00	311,40	4.342,47
Unidade orçamentária:	**21001 - Controladoria Geral do Município**	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**602.040,00**	**2.232.040,00**
Função:	4 - Administração	0,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	602.040,00	2.232.040,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	602.040,00	2.232.040,00
Programa:	411 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	0,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	602.040,00	2.232.040,00
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	55 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO	0,00	470.000,00	480.000,00	550.000,00	570.900,00	2.070.900,00
	56 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**350.000,00**	**363.300,00**	**1.243.300,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	280.000,00	350.000,00	363.300,00	1.243.300,00
	57 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**207.600,00**	**827.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00	207.600,00	827.600,00
Ação:	2.106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	58 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
Unidade orçamentária:	**22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão**	**0,00**	**3.375.178,74**	**4.510.000,00**	**6.550.000,00**	**6.798.900,00**	**21.234.078,74**
Função:	4 - Administração	0,00	3.375.178,74	4.510.000,00	6.550.000,00	6.798.900,00	21.234.078,74
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	2.720.000,00	4.100.000,00	5.670.000,00	5.885.460,00	18.375.460,00
Programa:	407 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	0,00	2.720.000,00	4.100.000,00	5.670.000,00	5.885.460,00	18.375.460,00
Ação:	1.41 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	103.800,00	353.800,00
	59 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**353.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	103.800,00	353.800,00
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	2.600.000,00	3.950.000,00	5.500.000,00	5.709.000,00	17.759.000,00
	60 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**2.300.000,00**	**3.000.000,00**	**3.114.000,00**	**10.014.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	2.300.000,00	3.000.000,00	3.114.000,00	10.014.000,00
	61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.650.000,00**	**2.500.000,00**	**2.595.000,00**	**7.745.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00	2.595.000,00	7.745.000,00
Ação:	2.100 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
	62 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**60.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
Ação:	2.101 - PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (SEPLAG)	0,00	50.000,00	30.000,00	60.000,00	62.280,00	202.280,00
	63 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**62.280,00**	**202.280,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	60.000,00	62.280,00	202.280,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	655.178,74	410.000,00	880.000,00	913.440,00	2.858.618,74
Programa:	408 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTE	0,00	105.178,74	10.000,00	60.000,00	62.280,00	237.458,74
Ação:	2.102 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-	0,00	105.178,74	10.000,00	60.000,00	62.280,00	237.458,74
	64 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**105.178,74**	**10.000,00**	**60.000,00**	**62.280,00**	**237.458,74**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	105.178,74	10.000,00	60.000,00	62.280,00	237.458,74
Programa:	409 - DESENVOLVIMENTO E MODENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	450.000,00	350.000,00	800.000,00	830.400,00	2.430.400,00
Ação:	2.103 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E/OU SOFTWARES	0,00	450.000,00	350.000,00	800.000,00	830.400,00	2.430.400,00
	65 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**350.000,00**	**800.000,00**	**830.400,00**	**2.430.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	450.000,00	350.000,00	800.000,00	830.400,00	2.430.400,00
Programa:	410 - DIVULGAÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	190.760,00
Ação:	2.104 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA,	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	190.760,00
	66 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**190.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	190.760,00
Unidade orçamentária:	**23001 - Secretaria da Fazenda**	**0,00**	**9.845.268,93**	**13.967.750,00**	**13.158.950,00**	**13.851.340,10**	**50.823.309,03**
Função:	4 - Administração	0,00	6.496.268,93	8.720.750,00	9.650.950,00	10.146.340,10	35.014.309,03
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.496.268,93	8.720.750,00	9.650.950,00	10.146.340,10	35.014.309,03

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	404 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	343.000,00	300.000,00	450.000,00	467.100,00	1.560.100,00
Ação:	2.90 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICA E SOFTWARES	0,00	343.000,00	300.000,00	450.000,00	467.100,00	1.560.100,00
	116 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**343.000,00**	**300.000,00**	**450.000,00**	**467.100,00**	**1.560.100,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	343.000,00	300.000,00	450.000,00	467.100,00	1.560.100,00
Programa:	405 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Ação:	2.91 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	117 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Programa:	406 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	0,00	6.143.268,93	8.410.750,00	9.190.950,00	9.668.860,10	33.413.829,03
Ação:	1.40 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	9.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	79.380,00
	119 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**79.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	9.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	79.380,00
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DA FAZENDA E	0,00	1.225.000,00	1.610.000,00	2.250.000,00	2.335.500,00	7.420.500,00
	120 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**995.000,00**	**1.200.000,00**	**1.500.000,00**	**1.557.000,00**	**5.252.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	995.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.252.000,00
	121 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**410.000,00**	**750.000,00**	**778.500,00**	**2.168.500,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	230.000,00	410.000,00	750.000,00	778.500,00	2.168.500,00
Ação:	2.93 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)	0,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	36.330,00	156.330,00
	122 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.950,00**	**100.950,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.950,00	100.950,00
	123 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**55.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	55.380,00
Ação:	2.94 - PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	0,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.357.000,00
	124 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.300.000,00**	**1.500.000,00**	**1.557.000,00**	**5.357.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.357.000,00
Ação:	2.95 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	120.000,00	700.000,00	150.000,00	155.700,00	1.125.700,00
	125 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**700.000,00**	**150.000,00**	**155.700,00**	**1.125.700,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	700.000,00	150.000,00	155.700,00	1.125.700,00
Ação:	2.96 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE RECORRENTES DE	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00
	126 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	127 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Ação:	2.97 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS. (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS	0,00	3.609.268,93	4.605.750,00	5.135.950,00	5.459.770,10	18.810.739,03
	128 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**1.090.000,00**	**2.000.000,00**	**2.453.000,00**	**2.674.620,00**	**8.217.620,00**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.090.000,00	2.000.000,00	2.453.000,00	2.674.620,00	8.217.620,00
	130 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**2.519.268,93**	**2.605.750,00**	**2.682.950,00**	**2.785.150,10**	**10.593.119,03**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.519.268,93	2.605.750,00	2.682.950,00	2.785.150,10	10.593.119,03
Ação:	2.98 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	83.040,00	343.040,00
	132 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**201.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	201.900,00
	133 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**141.140,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	141.140,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	3.349.000,00	5.247.000,00	3.508.000,00	3.705.000,00	15.809.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	3.349.000,00	5.247.000,00	3.508.000,00	3.705.000,00	15.809.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.349.000,00	5.247.000,00	3.508.000,00	3.705.000,00	15.809.000,00
Ação:	0.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.349.000,00	5.247.000,00	3.508.000,00	3.705.000,00	15.809.000,00
	284 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**3.349.000,00**	**5.247.000,00**	**3.508.000,00**	**3.705.000,00**	**15.809.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.349.000,00	5.247.000,00	3.508.000,00	3.705.000,00	15.809.000,00
Unidade orçamentária:	**24001 - Secretaria de Ordem Social**	**0,00**	**2.800.000,00**	**3.670.000,00**	**4.140.000,00**	**4.297.320,00**	**14.907.320,00**
Função:	4 - Administração	0,00	2.110.000,00	2.850.000,00	3.310.000,00	3.435.780,00	11.705.780,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.110.000,00	2.850.000,00	3.310.000,00	3.435.780,00	11.705.780,00
Programa:	412 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS	0,00	2.110.000,00	2.850.000,00	3.310.000,00	3.435.780,00	11.705.780,00
Ação:	1.43 - AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	113 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ORDEM	0,00	2.100.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00	3.425.400,00	11.625.400,00
	114 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**2.200.000,00**	**3.000.000,00**	**3.114.000,00**	**9.614.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	2.200.000,00	3.000.000,00	3.114.000,00	9.614.000,00
	115 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**600.000,00**	**300.000,00**	**311.400,00**	**2.011.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	600.000,00	300.000,00	311.400,00	2.011.400,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	690.000,00	820.000,00	830.000,00	861.540,00	3.201.540,00
Subfunção:	181 - Policiamento	0,00	690.000,00	820.000,00	830.000,00	861.540,00	3.201.540,00
Programa:	408 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	62.280,00	182.280,00
Ação:	2.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	62.280,00	182.280,00
	317 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.280,00**	**182.280,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	62.280,00	182.280,00
Programa:	603 - PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	470.000,00	170.000,00	120.000,00	124.560,00	884.560,00
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	171.900,00
	214 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**171.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	171.900,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PLANO INTEGRADO	0,00	450.000,00	120.000,00	70.000,00	72.660,00	712.660,00
	213 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**310.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	310.760,00
	212 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**401.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	51.900,00	401.900,00
Programa:	604 - TORITAMA MAIS SEGURA	0,00	220.000,00	590.000,00	650.000,00	674.700,00	2.134.700,00
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	215 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação:	1.78 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	51.900,00	201.900,00
	318 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**201.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	51.900,00	201.900,00
Ação:	2.82 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	216 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.171 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS	0,00	0,00	490.000,00	600.000,00	622.800,00	1.712.800,00
	319 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**	**600.000,00**	**622.800,00**	**1.712.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	490.000,00	600.000,00	622.800,00	1.712.800,00
Unidade orçamentária:	**25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**	**0,00**	**4.950.000,00**	**5.140.000,00**	**4.900.000,00**	**5.086.200,00**	**20.076.200,00**
Função:	4 - Administração	0,00	810.000,00	1.100.000,00	1.310.000,00	1.359.780,00	4.579.780,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	810.000,00	1.100.000,00	1.310.000,00	1.359.780,00	4.579.780,00
Programa:	413 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	0,00	810.000,00	1.100.000,00	1.310.000,00	1.359.780,00	4.579.780,00
Ação:	1.44 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	135 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE	0,00	800.000,00	1.050.000,00	1.300.000,00	1.349.400,00	4.499.400,00
	136 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**900.000,00**	**1.200.000,00**	**1.245.600,00**	**3.745.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.245.600,00	3.745.600,00
	137 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**753.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	150.000,00	100.000,00	103.800,00	753.800,00
Função:	11 - Trabalho	0,00	220.000,00	220.000,00	70.000,00	72.660,00	582.660,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	220.000,00	220.000,00	70.000,00	72.660,00	582.660,00
Programa:	1101 - OPORTUNIDADE PARA TODOS	0,00	220.000,00	220.000,00	70.000,00	72.660,00	582.660,00
Ação:	1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	0,00	120.000,00	200.000,00	50.000,00	51.900,00	421.900,00
	140 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**200.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**421.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	200.000,00	50.000,00	51.900,00	421.900,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA OPORTUNIDADE	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	160.760,00
	142 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**160.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	160.760,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	4.141.800,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	4.141.800,00
Programa:	413 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	0,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	4.141.800,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AS FEIRAS LIVRES	0,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	4.141.800,00
	138 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.141.800,00**	**4.141.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	4.141.800,00
Função:	22 - Indústria	0,00	90.000,00	50.000,00	90.000,00	93.420,00	323.420,00
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	90.000,00	50.000,00	90.000,00	93.420,00	323.420,00
Programa:	1103 - TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	0,00	90.000,00	50.000,00	90.000,00	93.420,00	323.420,00
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO INCENTIVO À INOVAÇÃO E	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	51.900,00	161.900,00
	153 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**161.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	51.900,00	161.900,00
Ação:	2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS ÀS RODADAS DE NEGÓCIOS DO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.520,00	161.520,00
	157 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	156 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	3.030.000,00	2.670.000,00	2.330.000,00	2.418.540,00	10.448.540,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.800.000,00	2.500.000,00	1.550.000,00	1.608.900,00	8.458.900,00
Programa:	1102 - FEIRA DO JEANS	0,00	2.800.000,00	2.500.000,00	1.550.000,00	1.608.900,00	8.458.900,00
Ação:	1.13 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE	0,00	1.500.000,00	500.000,00	50.000,00	51.900,00	2.101.900,00
	144 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**500.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**2.101.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	500.000,00	50.000,00	51.900,00	2.101.900,00
Ação:	2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EQUIPE DE APOIO	0,00	1.300.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	6.357.000,00
	147 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.557.000,00**	**6.357.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	6.357.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	230.000,00	170.000,00	780.000,00	809.640,00	1.989.640,00
Programa:	1103 - TORITAMA MAIS NEGÓCIOS	0,00	230.000,00	170.000,00	780.000,00	809.640,00	1.989.640,00
Ação:	1.14 - APOIO AO FESTIVAL DE JEANS DE TORITAMA FJT / FJT DIGITAL –	0,00	200.000,00	150.000,00	710.000,00	736.980,00	1.796.980,00
	151 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**150.000,00**	**710.000,00**	**736.980,00**	**1.796.980,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	150.000,00	710.000,00	736.980,00	1.796.980,00
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS	0,00	30.000,00	20.000,00	70.000,00	72.660,00	192.660,00
	149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**	**72.660,00**	**192.660,00**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	70.000,00	72.660,00	192.660,00
Unidade orçamentária:	**27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**	**0,00**	**2.516.189,39**	**3.920.000,00**	**3.300.000,00**	**3.472.000,00**	**13.208.189,39**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	2.446.189,39	2.810.000,00	2.740.000,00	2.852.720,00	10.848.909,39
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.426.189,39	1.990.000,00	1.920.000,00	2.001.560,00	7.337.749,39
Programa:	1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICUL	0,00	1.190.000,00	1.520.000,00	1.670.000,00	1.742.060,00	6.122.060,00
Ação:	1.18 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	50.000,00	300.000,00	320.000,00	680.000,00
	185 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**680.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	300.000,00	320.000,00	680.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.170.000,00	1.450.000,00	1.350.000,00	1.401.300,00	5.371.300,00
	187 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**770.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.000,00**	**3.808.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	770.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.808.000,00
	188 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**350.000,00**	**363.300,00**	**1.563.300,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	450.000,00	350.000,00	363.300,00	1.563.300,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	70.760,00
	189 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**70.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	70.760,00
Programa:	1804 - CLÍNICA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL (AME ANIMAL TORITAMA)	0,00	236.189,39	470.000,00	250.000,00	259.500,00	1.215.689,39
Ação:	1.19 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	186.189,39	250.000,00	20.000,00	20.760,00	476.949,39
	218 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**186.189,39**	**250.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**476.949,39**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	176.189,39	150.000,00	10.000,00	10.380,00	346.569,39
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.380,00	130.380,00
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AME ANIMAL	0,00	50.000,00	220.000,00	230.000,00	238.740,00	738.740,00
	217 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**238.740,00**	**738.740,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	220.000,00	230.000,00	238.740,00	738.740,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.020.000,00	820.000,00	820.000,00	851.160,00	3.511.160,00
Programa:	1806 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.020.000,00	820.000,00	820.000,00	851.160,00	3.511.160,00
Ação:	2.42 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	197 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
Ação:	2.43 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS	0,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	830.400,00	3.430.400,00
	198 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**830.400,00**	**3.430.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	830.400,00	3.430.400,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	70.000,00	1.110.000,00	560.000,00	619.280,00	2.359.280,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	70.000,00	1.110.000,00	560.000,00	619.280,00	2.359.280,00
Programa:	1805 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	70.000,00	1.110.000,00	560.000,00	619.280,00	2.359.280,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.20 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	195 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**110.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
Ação:	1.23 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	557.000,00	2.057.000,00
	306 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**557.000,00**	**2.057.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	900.000,00	145.000,00	188.510,00	1.233.510,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	355.000,00	368.490,00	723.490,00
	755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.40 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AGRICULTURA E	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	111.140,00
	193 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**111.140,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	111.140,00
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MATADOURO PÚBLICO	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	196 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Unidade orçamentária:	**28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo**	**0,00**	**21.945.000,00**	**35.879.341,00**	**29.605.000,00**	**27.877.398,47**	**115.306.739,47**
Função:	12 - Educação	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.30 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	282 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.31 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	283 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	20.095.000,00	28.759.341,00	27.595.000,00	20.546.290,00	96.995.631,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	18.075.000,00	25.439.341,00	23.905.000,00	16.716.070,00	84.135.411,00
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	8.120.000,00	8.517.341,00	9.410.000,00	9.767.580,00	35.814.921,00
Ação:	1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	90.380,00
	219 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**90.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	90.380,00
Ação:	2.44 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	0,00	8.100.000,00	8.467.341,00	9.400.000,00	9.757.200,00	35.724.541,00
	220 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.300.000,00**	**5.112.422,00**	**6.000.000,00**	**6.228.000,00**	**21.640.422,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.300.000,00	5.112.422,00	6.000.000,00	6.228.000,00	21.640.422,00
	221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.800.000,00**	**3.354.919,00**	**3.400.000,00**	**3.529.200,00**	**14.084.119,00**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.800.000,00	3.354.919,00	3.400.000,00	3.529.200,00	14.084.119,00
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	0,00	9.955.000,00	16.922.000,00	14.495.000,00	6.948.490,00	48.320.490,00
Ação:	1.24 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	500.000,00	10.000,00	10.380,00	620.380,00
	225 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**500.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**620.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	500.000,00	10.000,00	10.380,00	620.380,00
Ação:	1.64 - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E	0,00	5.150.000,00	5.282.000,00	7.150.000,00	5.345.700,00	22.927.700,00
	226 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.150.000,00**	**5.282.000,00**	**7.150.000,00**	**5.345.700,00**	**22.927.700,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.179.000,00	5.000.000,00	827.000,00	1.791.950,00	9.797.950,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	971.000,00	282.000,00	4.123.000,00	3.553.750,00	8.929.750,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Ação:	1.65 - INFRAESTRUTURA URBANA – DESAPROPRIAÇÕES	0,00	295.000,00	190.000,00	100.000,00	102.880,00	687.880,00
	227 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**220.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.380,00	220.380,00
	228 - 4.5.90.00.00	**0,00**	**195.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**92.500,00**	**467.500,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	195.000,00	90.000,00	90.000,00	92.500,00	467.500,00
Ação:	1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM	0,00	550.000,00	100.000,00	50.000,00	51.900,00	751.900,00
	229 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**751.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	51.900,00	251.900,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação:	1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM	0,00	600.000,00	300.000,00	50.000,00	51.900,00	1.001.900,00
	230 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**300.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**1.001.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	300.000,00	50.000,00	51.900,00	501.900,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação:	1.68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E	0,00	230.000,00	9.500.000,00	7.005.000,00	1.250.790,00	17.985.790,00
	231 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**9.500.000,00**	**7.005.000,00**	**1.250.790,00**	**17.985.790,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	230.000,00	558.000,00	1.200.000,00	1.245.600,00	3.233.600,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	942.000,00	5.000,00	5.190,00	952.190,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	8.000.000,00	5.800.000,00	0,00	13.800.000,00
Ação:	1.70 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS, POÇOS,	0,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	31.140,00	141.140,00
	237 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**141.140,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	31.140,00	141.140,00
Ação:	1.71 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS,	0,00	3.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	103.800,00	4.203.800,00
	240 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**1.000.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**4.203.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	103.800,00	1.203.800,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	2.020.000,00	3.320.000,00	3.690.000,00	3.830.220,00	12.860.220,00
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	0,00	2.020.000,00	3.320.000,00	3.690.000,00	3.830.220,00	12.860.220,00
Ação:	2.54 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-	0,00	530.000,00	2.030.000,00	1.830.000,00	1.899.540,00	6.289.540,00
	232 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**2.030.000,00**	**1.830.000,00**	**1.899.540,00**	**6.289.540,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	1.868.400,00	6.168.400,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00
Ação:	2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.245.600,00	5.045.600,00
	233 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.245.600,00**	**5.045.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.245.600,00	5.045.600,00
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE	0,00	30.000,00	30.000,00	600.000,00	622.800,00	1.282.800,00
	234 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**600.000,00**	**622.800,00**	**1.282.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	600.000,00	622.800,00	1.282.800,00
Ação:	2.60 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00
	238 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**121.140,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00
Ação:	2.61 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO DO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00
	285 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**121.140,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	121.140,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	1.550.000,00	600.000,00	90.000,00	93.420,00	2.333.420,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.550.000,00	600.000,00	90.000,00	93.420,00	2.333.420,00
Programa:	1503 - INFRAESTRUTURA URBANA - AVANÇAR PARA O FUTURO	0,00	1.550.000,00	600.000,00	90.000,00	93.420,00	2.333.420,00
Ação:	1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS	0,00	1.520.000,00	550.000,00	40.000,00	41.520,00	2.151.520,00
	235 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.520.000,00**	**550.000,00**	**40.000,00**	**41.520,00**	**2.151.520,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	500.000,00	20.000,00	20.760,00	540.760,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO, BANHEIROS E SANITÁRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	181.900,00
	236 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**181.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	181.900,00
Função:	25 - Energia	0,00	200.000,00	6.520.000,00	1.920.000,00	7.237.688,47	15.877.688,47
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	200.000,00	6.520.000,00	1.920.000,00	7.237.688,47	15.877.688,47
Programa:	1502 - TORITAMA MAIS ILUMINADA	0,00	200.000,00	6.520.000,00	1.920.000,00	7.237.688,47	15.877.688,47
Ação:	1.22 - AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	223 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.75 - AQUISIÇÃO DE POSTES, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	4.000.000,00	100.000,00	5.348.528,47	9.448.528,47

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	307 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**100.000,00**	**5.348.528,47**	**9.448.528,47**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.000.000,00	100.000,00	5.348.528,47	9.448.528,47
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO	0,00	50.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.868.400,00	6.218.400,00
	224 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**2.500.000,00**	**1.800.000,00**	**1.868.400,00**	**6.218.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.868.400,00	6.218.400,00
Ação:	2.147 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL E	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	222 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**110.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
Unidade orçamentária:	**29001 - Secretaria de Cultura e Esportes**	**0,00**	**2.090.000,00**	**4.710.000,00**	**5.772.474,00**	**5.991.828,01**	**18.564.302,01**
Função:	13 - Cultura	0,00	1.960.000,00	4.670.000,00	5.702.474,00	5.919.168,01	18.251.642,01
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	510.000,00	760.000,00	1.080.000,00	1.121.040,00	3.471.040,00
Programa:	1301 - GESTÃO DA SECRETARUA DE CULTURA E ESPORTES - SCE	0,00	510.000,00	760.000,00	1.080.000,00	1.121.040,00	3.471.040,00
Ação:	1.35 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	164 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.83 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE CULTURA E	0,00	500.000,00	710.000,00	1.070.000,00	1.110.660,00	3.390.660,00
	165 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**600.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.000,00**	**3.088.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	450.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.088.000,00
	168 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	167 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**90.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**221.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	90.000,00	50.000,00	51.900,00	221.900,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	850.000,00	3.210.000,00	2.055.000,00	2.133.090,00	8.248.090,00
Programa:	1302 - A VIDA É CULTURA E LAZER	0,00	850.000,00	3.210.000,00	2.055.000,00	2.133.090,00	8.248.090,00
Ação:	1.36 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	0,00	100.000,00	100.000,00	40.000,00	41.520,00	281.520,00
	175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**40.000,00**	**41.520,00**	**281.520,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	140.760,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.760,00	140.760,00
Ação:	1.37 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	177 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	754 - MSC - 1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação:	1.76 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	0,00	0,00	3.100.000,00	2.005.000,00	2.081.190,00	7.186.190,00
	308 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**3.100.000,00**	**2.005.000,00**	**2.081.190,00**	**7.186.190,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	100.000,00	2.000.000,00	2.076.000,00	4.176.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	3.000.000,00	5.000,00	5.190,00	3.010.190,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.84 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	178 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	600.000,00	700.000,00	2.567.474,00	2.665.038,01	6.532.512,01
Programa:	1303 - PROMOÇÕES CULTURAIS	0,00	600.000,00	700.000,00	2.567.474,00	2.665.038,01	6.532.512,01
Ação:	2.85 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS,	0,00	600.000,00	700.000,00	2.467.474,00	2.665.038,01	6.432.512,01
	180 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**700.000,00**	**2.467.474,00**	**2.665.038,01**	**6.432.512,01**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	700.000,00	2.467.474,00	2.665.038,01	6.432.512,01
Ação:	2.176 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO AUDIVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	332 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
	715 - MSC - 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC nº	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.177 - PREMIAÇÃO À DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	333 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
	716 - MSC - 1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC nº	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	130.000,00	40.000,00	70.000,00	72.660,00	312.660,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	130.000,00	40.000,00	70.000,00	72.660,00	312.660,00
Programa:	1304 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	130.000,00	40.000,00	70.000,00	72.660,00	312.660,00
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DO DESPORTO E	0,00	130.000,00	40.000,00	70.000,00	72.660,00	312.660,00
	181 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**90.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
	182 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**51.900,00**	**221.900,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	20.000,00	50.000,00	51.900,00	221.900,00
Unidade orçamentária:	**30001 - Procuradoria Jurídica Municipal**	**0,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**1.210.000,00**	**1.255.980,00**	**3.815.980,00**
Função:	2 - Judiciária	0,00	650.000,00	700.000,00	1.210.000,00	1.255.980,00	3.815.980,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	650.000,00	700.000,00	1.210.000,00	1.255.980,00	3.815.980,00
Programa:	201 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	0,00	650.000,00	700.000,00	1.210.000,00	1.255.980,00	3.815.980,00
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	207 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO	0,00	640.000,00	650.000,00	1.200.000,00	1.245.600,00	3.735.600,00
	210 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.000,00**	**3.238.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.238.000,00
	211 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**	**207.600,00**	**497.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	50.000,00	200.000,00	207.600,00	497.600,00
Unidade orçamentária:	**35001 - CONSEG - Consórcio Intermunicipal de Segurança**	**0,00**	**13.500,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**317.300,00**
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	13.000,00	99.250,00	99.250,00	103.021,50	314.521,50

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	13.000,00	99.250,00	99.250,00	103.021,50	314.521,50
Programa:	2705 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG	0,00	10.000,00	29.250,00	29.250,00	30.361,50	98.861,50
Ação:	1.73 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA	0,00	500,00	180,00	180,00	186,84	1.046,84
	286 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**180,00**	**180,00**	**186,84**	**1.046,84**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	180,00	180,00	186,84	1.046,84
Ação:	1.74 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS -	0,00	500,00	580,00	580,00	602,04	2.262,04
	287 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**580,00**	**580,00**	**602,04**	**2.262,04**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	580,00	580,00	602,04	2.262,04
Ação:	2.148 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG	0,00	9.000,00	28.490,00	28.490,00	29.572,62	95.552,62
	289 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**11.014,00**	**11.014,00**	**11.432,53**	**37.460,53**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	4.000,00	11.014,00	11.014,00	11.432,53	37.460,53
	290 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**17.476,00**	**17.476,00**	**18.140,09**	**58.092,09**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	5.000,00	17.476,00	17.476,00	18.140,09	58.092,09
Programa:	2706 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL	0,00	1.500,00	35.000,00	35.000,00	36.330,00	107.830,00
Ação:	2.150 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	0,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.190,00	15.690,00
	293 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.190,00**	**15.690,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.190,00	15.690,00
Ação:	2.151 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL -	0,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	92.140,00
	294 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**92.140,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	92.140,00
Programa:	2707 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG	0,00	1.500,00	35.000,00	35.000,00	36.330,00	107.830,00
Ação:	2.149 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSEG	0,00	1.500,00	35.000,00	35.000,00	36.330,00	107.830,00
	291 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.570,00**	**46.570,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.570,00	46.570,00
	292 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**61.260,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	61.260,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	500,00	750,00	750,00	778,50	2.778,50
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	500,00	750,00	750,00	778,50	2.778,50
Programa:	2705 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSEG	0,00	500,00	750,00	750,00	778,50	2.778,50
Ação:	0.7 - ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, OPERAÇÕES	0,00	500,00	750,00	750,00	778,50	2.778,50
	288 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**500,00**	**750,00**	**750,00**	**778,50**	**2.778,50**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	500,00	750,00	750,00	778,50	2.778,50
Unidade orçamentária:	**36001 - Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUP**	**0,00**	**99.701,05**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**403.501,05**
Função:	4 - Administração	0,00	81.400,00	74.397,20	75.342,00	78.205,00	309.344,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	81.400,00	74.397,20	75.342,00	78.205,00	309.344,20
Programa:	5 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	81.400,00	74.397,20	75.342,00	78.205,00	309.344,20

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	0,00	6.504,50	5.112,00	12.794,20	13.280,38	37.691,08
	40 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**6.504,50**	**5.112,00**	**12.794,20**	**13.280,38**	**37.691,08**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	6.504,50	5.112,00	12.794,20	13.280,38	37.691,08
Ação:	1.10 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	0,00	2.500,00	2.088,00	3.205,80	3.327,62	11.121,42
	41 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.088,00**	**3.205,80**	**3.327,62**	**11.121,42**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	2.500,00	2.088,00	3.205,80	3.327,62	11.121,42
Ação:	2.25 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	0,00	72.395,50	67.197,20	59.342,00	61.597,00	260.531,70
	42 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**31.299,80**	**29.842,00**	**25.671,00**	**26.646,50**	**113.459,30**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	31.299,80	29.842,00	25.671,00	26.646,50	113.459,30
	43 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**41.095,70**	**37.355,20**	**33.671,00**	**34.950,50**	**147.072,40**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	41.095,70	37.355,20	33.671,00	34.950,50	147.072,40
Função:	10 - Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Programa:	1807 - PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Ação:	2.162 - GESTÃO DA SAÚDE DE FORMA CONSORCIADA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
	305 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	12.701,05	10.000,00	10.000,00	10.380,00	43.081,05
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	12.701,05	10.000,00	10.000,00	10.380,00	43.081,05
Programa:	1802 - PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	12.701,05	10.000,00	10.000,00	10.380,00	43.081,05
Ação:	2.26 - GESTÃO AMBIENTAL (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)	0,00	12.701,05	10.000,00	10.000,00	10.380,00	43.081,05
	48 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**12.701,05**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**43.081,05**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	12.701,05	10.000,00	10.000,00	10.380,00	43.081,05
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	5.600,00	5.602,80	4.658,00	4.835,00	20.695,80
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	3.000,00	3.132,00	2.466,00	2.559,70	11.157,70
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	3.000,00	3.132,00	2.466,00	2.559,70	11.157,70
Ação:	0.1 - DECISÕES JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.132,00	2.466,00	2.559,70	11.157,70
	44 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.566,00**	**1.233,00**	**1.279,85**	**5.578,85**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.500,00	1.566,00	1.233,00	1.279,85	5.578,85
	45 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.566,00**	**1.233,00**	**1.279,85**	**5.578,85**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.500,00	1.566,00	1.233,00	1.279,85	5.578,85
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.600,00	2.470,80	2.192,00	2.275,30	9.538,10
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	2.600,00	2.470,80	2.192,00	2.275,30	9.538,10
Ação:	0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.600,00	2.470,80	2.192,00	2.275,30	9.538,10
	46 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.600,00**	**1.392,00**	**1.096,00**	**1.137,65**	**5.225,65**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.600,00	1.392,00	1.096,00	1.137,65	5.225,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	47 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.078,80**	**1.096,00**	**1.137,65**	**4.312,45**
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	1.000,00	1.078,80	1.096,00	1.137,65	4.312,45
Unidade gestora:	**2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama**	**0,00**	**24.313.000,00**	**34.790.000,00**	**30.805.915,00**	**28.293.652,10**	**118.202.567,10**
Unidade orçamentária:	**15002 - Fundo Municipal de Saúde**	**0,00**	**24.243.000,00**	**34.520.000,00**	**30.745.915,00**	**28.231.372,10**	**117.740.287,10**
Função:	10 - Saúde	0,00	24.208.000,00	34.170.000,00	30.695.915,00	28.179.472,10	117.253.387,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	7.043.000,00	2.420.000,00	1.930.000,00	2.003.460,00	13.396.460,00
Programa:	1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SU	0,00	7.021.000,00	2.400.000,00	1.910.000,00	1.982.700,00	13.313.700,00
Ação:	1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E	0,00	25.000,00	60.000,00	20.000,00	20.880,00	125.880,00
	71 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**90.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	90.380,00
	72 - 4.5.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.500,00**	**35.500,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	35.500,00
Ação:	1.61 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO	0,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	20.760,00	160.760,00
	68 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	69 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.136 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	70 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.137 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – CUSTEIO	0,00	4.839.000,00	790.000,00	20.000,00	20.760,00	5.669.760,00
	78 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.412.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.432.000,00**
	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	0,00	2.010.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.402.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.412.000,00
	79 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.427.000,00**	**770.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**2.237.760,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.760,00	40.760,00
	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	0,00	922.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.672.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	505.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.000,00
Ação:	2.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E	0,00	2.047.000,00	920.000,00	1.030.000,00	1.069.140,00	5.066.140,00
	80 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**798.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**858.760,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	79.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	109.380,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	719.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	749.380,00
	81 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	82 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.229.000,00**	**900.000,00**	**1.010.000,00**	**1.048.380,00**	**4.187.380,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	29.000,00	360.000,00	10.000,00	10.380,00	409.380,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	1.200.000,00	540.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.778.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.145 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO	0,00	40.000,00	40.000,00	330.000,00	342.540,00	752.540,00
	74 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	75 - 3.1.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	76 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**300.000,00**	**311.400,00**	**631.400,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	300.000,00	311.400,00	631.400,00
	77 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Ação:	2.172 - APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	498.240,00	1.458.240,00
	322 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**498.240,00**	**1.458.240,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	498.240,00	1.458.240,00
Programa:	1007 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	82.760,00
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	82.760,00
	83 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**82.760,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	82.760,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	6.752.000,00	14.830.000,00	11.680.000,00	10.654.210,10	43.916.210,10
Programa:	1001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	6.690.000,00	14.810.000,00	11.660.000,00	10.633.450,10	43.793.450,10
Ação:	1.60 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	58.000,00	3.200.000,00	110.000,00	114.180,00	3.482.180,00
	85 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**58.000,00**	**3.200.000,00**	**110.000,00**	**114.180,00**	**3.482.180,00**
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	815.000,00	60.000,00	62.280,00	937.280,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	58.000,00	2.291.000,00	50.000,00	51.900,00	2.450.900,00
Ação:	2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	6.632.000,00	9.810.000,00	8.350.000,00	7.197.670,10	31.989.670,10
	86 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.440.000,00**	**8.000.000,00**	**6.500.000,00**	**5.277.370,10**	**25.217.370,10**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	2.848.000,00	7.400.000,00	3.043.000,00	2.983.863,86	16.274.863,86
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	1.243.497,60	693.770,14	1.937.267,74
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	2.592.000,00	600.000,00	2.213.502,40	1.599.736,10	7.005.238,50
	87 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.192.000,00**	**1.810.000,00**	**1.850.000,00**	**1.920.300,00**	**6.772.300,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.162.000,00	1.090.000,00	1.500.000,00	1.557.000,00	5.309.000,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	15.000,00	320.000,00	200.000,00	207.600,00	742.600,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	15.000,00	400.000,00	150.000,00	155.700,00	720.700,00
Ação:	2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS AGENTES	0,00	0,00	1.800.000,00	3.200.000,00	3.321.600,00	8.321.600,00
	310 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**3.200.000,00**	**3.321.600,00**	**8.321.600,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.000,00	2.038.000,00
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.972.200,00	5.672.200,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	300.000,00	311.400,00	611.400,00
Programa:	1008 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	62.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	122.760,00
Ação:	2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS	0,00	62.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	122.760,00
	84 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**62.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**122.760,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	57.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	87.380,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	35.380,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.370.000,00	15.380.000,00	14.046.915,00	12.367.320,00	51.164.235,00
Programa:	1003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIA	0,00	9.370.000,00	15.380.000,00	14.046.915,00	12.367.320,00	51.164.235,00
Ação:	1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E	0,00	42.000,00	2.200.000,00	1.010.000,00	1.048.380,00	4.300.380,00
	88 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**42.000,00**	**2.200.000,00**	**1.010.000,00**	**1.048.380,00**	**4.300.380,00**
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE D	0,00	0,00	200.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	2.238.000,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	42.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.380,00	2.062.380,00
Ação:	2.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	0,00	9.328.000,00	13.180.000,00	13.036.915,00	11.318.940,00	46.863.855,00
	89 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.868.000,00**	**9.800.000,00**	**10.006.915,00**	**9.116.800,00**	**34.791.715,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	359.000,00	3.500.000,00	1.431.628,00	1.660.800,00	6.951.428,00
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA Á COMPLEM	0,00	0,00	0,00	310.874,40	919.668,00	1.230.542,40
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.509.000,00	6.300.000,00	8.264.412,60	6.536.332,00	26.609.744,60
	90 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.460.000,00**	**3.380.000,00**	**3.030.000,00**	**2.202.140,00**	**12.072.140,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	1.240.000,00	1.625.000,00	20.000,00	20.760,00	2.905.760,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	78.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	108.380,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	2.142.000,00	1.745.000,00	3.000.000,00	2.171.000,00	9.058.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	184.000,00	310.000,00	1.030.000,00	1.069.140,00	2.593.140,00
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	184.000,00	310.000,00	1.030.000,00	1.069.140,00	2.593.140,00
Ação:	1.58 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	91 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Ação:	2.142 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	174.000,00	300.000,00	1.020.000,00	1.058.760,00	2.552.760,00
	92 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**174.000,00**	**300.000,00**	**1.020.000,00**	**1.058.760,00**	**2.552.760,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	91.000,00	250.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	2.379.000,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	73.000,00	40.000,00	10.000,00	10.380,00	133.380,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	105.000,00	650.000,00	150.000,00	155.700,00	1.060.700,00
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	105.000,00	650.000,00	150.000,00	155.700,00	1.060.700,00
Ação:	2.140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	0,00	105.000,00	650.000,00	150.000,00	155.700,00	1.060.700,00
	93 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**590.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**711.140,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	580.000,00	20.000,00	20.760,00	630.760,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	94 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**	**124.560,00**	**349.560,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	85.760,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00	103.800,00	263.800,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	754.000,00	580.000,00	1.859.000,00	1.929.642,00	5.122.642,00
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	744.000,00	580.000,00	1.859.000,00	1.929.642,00	5.112.642,00
Ação:	1.57 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.380,00	130.380,00
	95 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**130.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.380,00	130.380,00
Ação:	2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	0,00	734.000,00	160.000,00	770.000,00	799.260,00	2.463.260,00
	96 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**640.000,00**	**40.000,00**	**700.000,00**	**726.600,00**	**2.106.600,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	360.000,00	20.000,00	100.000,00	306.400,00	786.400,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	280.000,00	20.000,00	600.000,00	420.200,00	1.320.200,00
	97 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**94.000,00**	**120.000,00**	**70.000,00**	**72.660,00**	**356.660,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	71.000,00	100.000,00	20.000,00	20.760,00	211.760,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	23.000,00	20.000,00	50.000,00	51.900,00	144.900,00
Ação:	2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE	0,00	0,00	320.000,00	1.079.000,00	1.120.002,00	2.519.002,00
	311 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**1.079.000,00**	**1.120.002,00**	**2.519.002,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	0,00	300.000,00	311.400,00	611.400,00
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST	0,00	0,00	320.000,00	279.000,00	289.602,00	888.602,00
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	0,00	0,00	500.000,00	519.000,00	1.019.000,00
Programa:	1009 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	99 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	35.000,00	350.000,00	50.000,00	51.900,00	486.900,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	35.000,00	350.000,00	50.000,00	51.900,00	486.900,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	35.000,00	350.000,00	50.000,00	51.900,00	486.900,00
Ação:	0.5 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	330.000,00	30.000,00	31.140,00	411.140,00
	107 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**315.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**345.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	315.000,00	10.000,00	10.380,00	345.380,00
	108 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**65.760,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.760,00	65.760,00
Ação:	0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	75.760,00
	109 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**75.760,00**
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	35.380,00
Unidade orçamentária:	**15003 - Secretaria Municipal de Saúde**	**0,00**	**70.000,00**	**270.000,00**	**60.000,00**	**62.280,00**	**462.280,00**
Função:	10 - Saúde	0,00	70.000,00	270.000,00	60.000,00	62.280,00	462.280,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	270.000,00	60.000,00	62.280,00	462.280,00
Programa:	1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SU	0,00	70.000,00	270.000,00	60.000,00	62.280,00	462.280,00
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	73 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	60.000,00	220.000,00	50.000,00	51.900,00	381.900,00
	110 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**90.760,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
	111 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	112 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**190.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**250.760,00**
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC	0,00	20.000,00	190.000,00	20.000,00	20.760,00	250.760,00
Unidade gestora:	**3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama**	**0,00**	**5.107.000,00**	**6.110.000,00**	**6.715.000,00**	**6.970.170,00**	**24.902.170,00**
Unidade orçamentária:	**8002 - Fundo Municipal de Assistência Social**	**0,00**	**2.667.000,00**	**3.220.000,00**	**4.105.000,00**	**4.260.990,00**	**14.252.990,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	2.667.000,00	3.220.000,00	4.105.000,00	4.260.990,00	14.252.990,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.357.000,00	2.130.000,00	2.315.000,00	2.402.970,00	8.204.970,00
Programa:	802 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	539.000,00	986.000,00	1.315.000,00	1.364.970,00	4.204.970,00
Ação:	1.48 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE	0,00	100.000,00	570.000,00	220.000,00	228.360,00	1.118.360,00
	251 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**570.000,00**	**220.000,00**	**228.360,00**	**1.118.360,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	570.000,00	138.000,00	143.244,00	951.244,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	82.000,00	85.116,00	167.116,00
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/SCFV E OUTROS	0,00	429.000,00	406.000,00	1.085.000,00	1.126.230,00	3.046.230,00
	252 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**80.000,00**	**480.000,00**	**498.240,00**	**1.308.240,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	70.000,00	280.000,00	228.564,00	778.564,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	200.000,00	269.676,00	529.676,00
	253 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**179.000,00**	**326.000,00**	**605.000,00**	**627.990,00**	**1.737.990,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	280.000,00	550.000,00	570.900,00	1.500.900,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	100.380,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	9.000,00	36.000,00	45.000,00	46.710,00	136.710,00
Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	254 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Programa:	803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	230.000,00	400.000,00	335.000,00	347.730,00	1.312.730,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.49 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
	255 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**60.380,00**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.380,00	20.380,00
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS/PAEF/AEPETI E	0,00	170.000,00	360.000,00	305.000,00	316.590,00	1.151.590,00
	256 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**230.000,00**	**220.000,00**	**228.360,00**	**788.360,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	220.000,00	148.000,00	144.560,00	602.560,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	72.000,00	83.800,00	185.800,00
	257 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**130.000,00**	**85.000,00**	**88.230,00**	**363.230,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	110.000,00	75.000,00	77.850,00	292.850,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	70.380,00
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	100.760,00
	258 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**100.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Programa:	804 - GESTÃO DO SUAS	0,00	588.000,00	744.000,00	665.000,00	690.270,00	2.687.270,00
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.760,00	60.760,00
	259 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**60.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.380,00	20.380,00
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	260 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.380,00	20.380,00
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	269 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.380,00	20.380,00
Ação:	1.72 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.190,00	50.190,00
	261 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**5.190,00**	**50.190,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	30.190,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.77 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	309 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/PBF	0,00	250.000,00	270.000,00	350.000,00	363.300,00	1.233.300,00
	262 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**190.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**280.260,00**	**1.010.260,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	170.000,00	260.000,00	70.000,00	40.760,00	540.760,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	200.000,00	239.500,00	469.500,00
	263 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**83.040,00**	**223.040,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	60.000,00	62.280,00	132.280,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/SUAS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	70.380,00
	264 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**70.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.122 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 – CUSTEIO	0,00	98.000,00	60.000,00	0,00	0,00	158.000,00
	265 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**78.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	18.000,00	20.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	266 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	100.000,00	240.000,00	230.000,00	238.740,00	808.740,00
	267 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**176.460,00**	**566.460,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	71.900,00	181.900,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	40.000,00	140.000,00	100.000,00	104.560,00	384.560,00
	268 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**80.000,00**	**60.000,00**	**62.280,00**	**242.280,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00	51.900,00	131.900,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	70.000,00	10.000,00	10.380,00	110.380,00
Ação:	2.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
	270 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**90.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.161 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD PROGRAMA AUXÍLIO	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
	304 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.310.000,00	1.090.000,00	1.790.000,00	1.858.020,00	6.048.020,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	805 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDAMOS DE VOCÊ	0,00	1.310.000,00	1.060.000,00	1.760.000,00	1.826.880,00	5.956.880,00
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE	0,00	210.000,00	30.000,00	360.000,00	373.680,00	973.680,00
	271 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**190.000,00**	**20.000,00**	**300.000,00**	**311.400,00**	**821.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	190.000,00	20.000,00	300.000,00	311.400,00	821.400,00
	272 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**60.000,00**	**62.280,00**	**152.280,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	60.000,00	62.280,00	152.280,00
Ação:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
	273 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**90.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
Ação:	2.128 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	274 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
	275 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**60.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	60.380,00
Ação:	2.130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS	0,00	800.000,00	720.000,00	900.000,00	934.200,00	3.354.200,00
	276 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**720.000,00**	**900.000,00**	**934.200,00**	**3.354.200,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	720.000,00	900.000,00	934.200,00	3.354.200,00
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	277 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS	0,00	200.000,00	260.000,00	450.000,00	467.100,00	1.377.100,00
	278 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**260.000,00**	**450.000,00**	**467.100,00**	**1.377.100,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	260.000,00	450.000,00	467.100,00	1.377.100,00
Programa:	809 - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	91.140,00
Ação:	1.81 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
	323 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Ação:	2.175 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	60.760,00
	324 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
	325 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Unidade orçamentária:	**8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**0,00**	**2.390.000,00**	**2.850.000,00**	**2.575.000,00**	**2.672.850,00**	**10.487.850,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	2.090.000,00	2.550.000,00	2.275.000,00	2.361.450,00	9.276.450,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.000.000,00	2.350.000,00	2.090.000,00	2.169.420,00	8.609.420,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.350.000,00	2.090.000,00	2.169.420,00	8.609.420,00
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	50.000,00	80.000,00	83.040,00	293.040,00
	241 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**83.040,00**	**293.040,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	50.000,00	80.000,00	83.040,00	293.040,00
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	1.900.000,00	2.290.000,00	2.000.000,00	2.076.000,00	8.266.000,00
	242 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.670.000,00**	**1.200.000,00**	**1.245.600,00**	**5.415.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.670.000,00	1.200.000,00	1.245.600,00	5.415.600,00
	243 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**620.000,00**	**800.000,00**	**830.400,00**	**2.850.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	620.000,00	800.000,00	830.400,00	2.850.400,00
Ação:	2.114 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	250 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	90.000,00	200.000,00	185.000,00	192.030,00	667.030,00
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	90.000,00	140.000,00	135.000,00	140.130,00	505.130,00
Ação:	1.46 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	20.000,00	5.000,00	5.190,00	40.190,00
	244 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**5.190,00**	**40.190,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	5.000,00	5.190,00	40.190,00
Ação:	1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	246 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À COORDENADORIA DA MULHER	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	31.140,00	131.140,00
	245 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**30.000,00**	**31.140,00**	**131.140,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	31.140,00	131.140,00
Ação:	2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA	0,00	40.000,00	60.000,00	90.000,00	93.420,00	283.420,00
	247 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	248 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**70.000,00**	**72.660,00**	**202.660,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	40.000,00	70.000,00	72.660,00	202.660,00
Programa:	807 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	25.950,00	80.950,00
Ação:	1.79 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	20.190,00
	326 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.190,00**	**20.190,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	20.190,00
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	60.760,00
	330 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
	327 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Programa:	808 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	25.950,00	80.950,00
Ação:	1.80 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	20.190,00
	328 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.190,00**	**20.190,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	20.190,00
Ação:	2.174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	60.760,00
	331 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
	329 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**30.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	30.380,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	311.400,00	1.211.400,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	311.400,00	1.211.400,00
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	311.400,00	1.211.400,00
Ação:	2.113 - PAGAMENTO DE FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	311.400,00	1.211.400,00
	249 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**311.400,00**	**1.211.400,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	311.400,00	1.211.400,00
Unidade orçamentária:	**32001 - FUNDECA**	**0,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**35.000,00**	**36.330,00**	**161.330,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	50.000,00	40.000,00	35.000,00	36.330,00	161.330,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	40.000,00	35.000,00	36.330,00	161.330,00
Programa:	806 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	0,00	50.000,00	40.000,00	35.000,00	36.330,00	161.330,00
Ação:	1.53 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	30.190,00
	279 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.190,00**	**30.190,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.190,00	30.190,00
Ação:	2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDECA	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	131.140,00
	280 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	281 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Unidade gestora:	**8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritam**	**0,00**	**1.515.161,89**	**1.900.000,00**	**1.610.161,00**	**1.671.347,12**	**6.696.670,01**
Unidade orçamentária:	**31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tor**	**0,00**	**1.515.161,89**	**1.900.000,00**	**1.610.161,00**	**1.671.347,12**	**6.696.670,01**
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	1.515.161,89	1.900.000,00	1.610.161,00	1.671.347,12	6.696.670,01
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.515.161,89	1.900.000,00	1.610.161,00	1.671.347,12	6.696.670,01
Programa:	601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	0,00	1.395.161,89	1.550.000,00	1.370.161,00	1.422.227,12	5.737.550,01
Ação:	1.16 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	120.380,00
	201 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**120.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	120.380,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	0,00	1.345.161,89	1.500.000,00	1.360.161,00	1.411.847,12	5.617.170,01
	203 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**945.161,89**	**1.200.000,00**	**1.160.161,00**	**1.204.247,12**	**4.509.570,01**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	945.161,89	1.200.000,00	1.160.161,00	1.204.247,12	4.509.570,01
	204 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**207.600,00**	**1.107.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	207.600,00	1.107.600,00
Programa:	602 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	120.000,00	350.000,00	240.000,00	249.120,00	959.120,00
Ação:	1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	103.800,00	453.800,00
	206 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**453.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	103.800,00	453.800,00
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO PROGRAMA	0,00	50.000,00	130.000,00	120.000,00	124.560,00	424.560,00
	205 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**130.000,00**	**120.000,00**	**124.560,00**	**424.560,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	130.000,00	120.000,00	124.560,00	424.560,00
Ação:	2.36 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	209 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
	208 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**40.380,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	40.380,00
Unidade gestora:	**11 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**40.952.000,00**	**68.235.409,00**	**69.267.000,00**	**72.323.233,20**	**250.777.642,20**
Unidade orçamentária:	**1001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**	**0,00**	**8.363.000,00**	**12.428.409,00**	**12.085.000,00**	**11.538.633,20**	**44.415.042,20**
Função:	12 - Educação	0,00	8.363.000,00	12.428.409,00	12.085.000,00	11.538.633,20	44.415.042,20
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Programa:	1202 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.64 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	134 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.983.000,00	2.381.000,00	1.795.000,00	1.863.210,00	8.022.210,00
Programa:	1205 - ESCOLA SAUDÁVEL	0,00	1.983.000,00	2.381.000,00	1.795.000,00	1.863.210,00	8.022.210,00
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.983.000,00	0,00	0,00	0,00	1.983.000,00
	179 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.983.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.983.000,00**
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	783.000,00	0,00	0,00	0,00	783.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ação:	2.165 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00	149.000,00	150.000,00	155.700,00	454.700,00
	312 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**149.000,00**	**150.000,00**	**155.700,00**	**454.700,00**
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	95.000,00	74.000,00	76.812,00	245.812,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	54.000,00	76.000,00	78.888,00	208.888,00
Ação:	2.166 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PRÉ	0,00	0,00	729.000,00	750.000,00	778.500,00	2.257.500,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	313 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**729.000,00**	**750.000,00**	**778.500,00**	**2.257.500,00**
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	259.500,00	709.500,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	529.000,00	500.000,00	519.000,00	1.548.000,00
Ação:	2.167 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) ENSINO	0,00	0,00	1.338.000,00	750.000,00	778.500,00	2.866.500,00
	314 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**1.338.000,00**	**750.000,00**	**778.500,00**	**2.866.500,00**
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	450.000,00	250.000,00	259.500,00	959.500,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	888.000,00	500.000,00	519.000,00	1.907.000,00
Ação:	2.168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EJA	0,00	0,00	165.000,00	145.000,00	150.510,00	460.510,00
	315 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**	**145.000,00**	**150.510,00**	**460.510,00**
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	97.000,00	100.000,00	103.800,00	300.800,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	68.000,00	45.000,00	46.710,00	159.710,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	5.340.000,00	8.577.409,00	9.690.000,00	8.585.523,20	32.192.932,20
Programa:	1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC	0,00	2.270.000,00	5.054.000,00	6.140.000,00	3.912.903,20	17.376.903,20
Ação:	1.25 - AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	100.000,00	10.000,00	10.380,00	140.380,00
	118 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**140.380,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	100.000,00	10.000,00	10.380,00	140.380,00
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE SECRETARIA DE	0,00	2.250.000,00	4.954.000,00	6.130.000,00	3.902.523,20	17.236.523,20
	129 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**750.000,00**	**1.754.000,00**	**2.300.000,00**	**2.311.400,00**	**7.115.400,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	750.000,00	1.754.000,00	2.300.000,00	2.311.400,00	7.115.400,00
	131 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**3.200.000,00**	**3.830.000,00**	**1.591.123,20**	**10.121.123,20**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	3.200.000,00	3.830.000,00	1.591.123,20	10.121.123,20
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	341.000,00	60.000,00	75.000,00	77.850,00	553.850,00
Ação:	1.26 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ENSINO	0,00	291.000,00	40.000,00	40.000,00	41.520,00	412.520,00
	139 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**110.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	141 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**241.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**301.760,00**
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	141.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	171.380,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	130.380,00
Ação:	2.66 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E	0,00	30.000,00	10.000,00	25.000,00	25.950,00	90.950,00
	143 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**25.000,00**	**25.950,00**	**90.950,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	25.000,00	25.950,00	90.950,00
Programa:	1206 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS NA ÁREA	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	183 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**90.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	90.760,00
Programa:	1207 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.199.000,00	1.820.000,00	1.768.000,00	1.835.184,00	6.622.184,00
Ação:	1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	120.380,00
	184 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**120.380,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	120.380,00
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE	0,00	1.149.000,00	1.770.000,00	1.758.000,00	1.824.804,00	6.501.804,00
	190 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.149.000,00**	**1.770.000,00**	**1.758.000,00**	**1.824.804,00**	**6.501.804,00**
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR	0,00	144.000,00	181.000,00	256.000,00	265.728,00	846.728,00
	571 - MSC - 1.571.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ES	0,00	5.000,00	5.000,00	158.000,00	164.004,00	332.004,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	1.000.000,00	1.584.000,00	1.344.000,00	1.395.072,00	5.323.072,00
Programa:	1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	1.500.000,00	1.623.409,00	1.577.000,00	2.688.826,00	7.389.235,00
Ação:	1.30 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	1.500.000,00	1.623.409,00	1.577.000,00	2.688.826,00	7.389.235,00
	200 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.623.409,00**	**1.577.000,00**	**2.688.826,00**	**7.389.235,00**
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.000.000,00	1.379.000,00	1.577.000,00	1.748.740,00	5.704.740,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	500.000,00	244.409,00	0,00	940.086,00	1.684.495,00
Programa:	1209 - SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	334 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.178 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00
	335 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Programa:	1211 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	336 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Programa:	1212 - RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	340 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Programa:	1213 - DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE OLHO NO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	338 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	260.760,00
Programa:	1207 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	260.760,00
Ação:	2.81 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	260.760,00
	186 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**260.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	260.760,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	740.000,00	1.090.000,00	440.000,00	923.820,00	3.193.820,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	690.000,00	990.000,00	390.000,00	404.820,00	2.474.820,00
Ação:	2.67 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA	0,00	500.000,00	470.000,00	170.000,00	176.460,00	1.316.460,00
	146 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**510.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	450.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	510.760,00
	148 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**450.000,00**	**150.000,00**	**155.700,00**	**805.700,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	450.000,00	150.000,00	155.700,00	805.700,00
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA	0,00	190.000,00	520.000,00	220.000,00	228.360,00	1.158.360,00
	150 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**110.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	152 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**500.000,00**	**200.000,00**	**207.600,00**	**1.047.600,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	140.000,00	500.000,00	200.000,00	207.600,00	1.047.600,00
Programa:	1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	519.000,00	719.000,00
Ação:	1.31 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	519.000,00	719.000,00
	202 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**519.000,00**	**719.000,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	519.000,00	719.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	320.000,00	100.000,00	103.800,00	563.800,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	320.000,00	100.000,00	103.800,00	563.800,00
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA	0,00	40.000,00	320.000,00	100.000,00	103.800,00	563.800,00
	154 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	155 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**300.000,00**	**80.000,00**	**83.040,00**	**483.040,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	300.000,00	80.000,00	83.040,00	483.040,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	131.140,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	131.140,00
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.140,00	131.140,00
	158 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**80.760,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	80.760,00
	159 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade orçamentária:	**2001 - FUNDEB**	**0,00**	**32.589.000,00**	**55.807.000,00**	**57.182.000,00**	**60.784.600,00**	**206.362.600,00**
Função:	12 - Educação	0,00	32.589.000,00	55.807.000,00	57.182.000,00	60.784.600,00	206.362.600,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	27.789.000,00	44.816.000,00	47.561.000,00	50.265.102,00	170.431.102,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	24.450.000,00	35.925.000,00	39.552.085,00	45.736.568,70	145.663.653,70
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL	0,00	30.000,00	639.000,00	609.000,00	1.633.282,00	2.911.282,00
	162 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**639.000,00**	**609.000,00**	**1.633.282,00**	**2.911.282,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	639.000,00	609.000,00	1.633.282,00	2.911.282,00
Ação:	2.71 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE (ENSINO	0,00	24.400.000,00	35.276.000,00	38.933.085,00	44.092.906,70	142.701.991,70
	160 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**24.300.000,00**	**35.266.000,00**	**38.813.085,00**	**42.618.269,90**	**140.997.354,90**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	1.550.000,00	50.000,00	200.000,00	207.600,00	2.007.600,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	20.850.000,00	29.149.000,00	31.219.785,00	33.236.220,50	114.455.005,50
	541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
	541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	750.000,00	6.047.000,00	6.043.000,00	6.272.634,00	19.112.634,00
	542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	400.000,00	20.000,00	1.350.300,00	2.901.815,40	4.672.115,40
	161 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**120.000,00**	**1.474.636,80**	**1.704.636,80**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	10.000,00	120.000,00	1.474.636,80	1.704.636,80
Ação:	2.72 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
	163 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**50.380,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	50.380,00
Programa:	1207 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	339.000,00	70.000,00	30.000,00	31.140,00	470.140,00
Ação:	1.29 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	120.380,00
	191 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**120.380,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.380,00	120.380,00
Ação:	2.80 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	289.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	349.760,00
	192 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**289.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**349.760,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	289.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	349.760,00
Programa:	1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	3.000.000,00	8.821.000,00	7.948.915,00	4.467.393,30	24.237.308,30
Ação:	1.32 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	3.000.000,00	8.821.000,00	7.948.915,00	4.467.393,30	24.237.308,30
	194 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**8.821.000,00**	**7.948.915,00**	**4.467.393,30**	**24.237.308,30**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	3.000.000,00	8.821.000,00	7.373.315,00	3.869.920,50	23.064.235,50
	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	0,00	575.600,00	597.472,80	1.173.072,80
Programa:	1211 - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	337 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Programa:	1212 - RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	341 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Programa:	1213 - DE OLHO NO APRENDIZADO - AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PERIÓDICAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE OLHO NO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	339 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	4.500.000,00	9.122.500,00	7.752.500,00	8.579.995,00	29.954.995,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	1.000.000,00	5.122.500,00	5.282.500,00	6.483.235,00	17.888.235,00
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL	0,00	0,00	202.500,00	202.500,00	210.195,00	615.195,00
	321 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**202.500,00**	**202.500,00**	**210.195,00**	**615.195,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	202.500,00	202.500,00	210.195,00	615.195,00
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA	0,00	750.000,00	1.260.000,00	1.440.000,00	2.494.720,00	5.944.720,00
	166 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**1.240.000,00**	**1.420.000,00**	**1.473.960,00**	**4.483.960,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	210.760,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	200.000,00	20.000,00	100.000,00	222.800,00	542.800,00
	542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.230.400,00	3.730.400,00
	169 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**1.020.760,00**	**1.460.760,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	350.000,00	10.000,00	10.000,00	1.010.380,00	1.380.380,00
	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA	0,00	250.000,00	3.660.000,00	3.640.000,00	3.778.320,00	11.328.320,00
	170 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**3.640.000,00**	**3.620.000,00**	**3.757.560,00**	**11.167.560,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	20.000,00	193.900,00	1.582.472,20	1.896.372,20
	542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISI	0,00	0,00	3.600.000,00	3.406.100,00	2.154.327,80	9.160.427,80
	171 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.760,00**	**160.760,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Programa:	1208 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - O FUTURO SEGUE EM FRENTE	0,00	3.500.000,00	4.000.000,00	2.470.000,00	2.096.760,00	12.066.760,00
Ação:	1.33 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES	0,00	3.500.000,00	4.000.000,00	2.470.000,00	2.096.760,00	12.066.760,00
	199 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**2.470.000,00**	**2.096.760,00**	**12.066.760,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	0,00	460.000,00	10.380,00	470.380,00
	541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	0,00	372.000,00	10.000,00	10.380,00	392.380,00
	542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS	0,00	3.500.000,00	3.628.000,00	2.000.000,00	2.076.000,00	11.204.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	1.788.500,00	1.788.500,00	1.856.463,00	5.583.463,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	150.000,00	1.788.500,00	1.788.500,00	1.856.463,00	5.583.463,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLARES DIVERSOS E MATERIAL	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00	60.723,00	177.723,00
	320 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**58.500,00**	**58.500,00**	**60.723,00**	**177.723,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00	60.723,00	177.723,00
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA	0,00	150.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.795.740,00	5.405.740,00
	172 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**	**1.785.360,00**	**5.325.360,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.764.600,00	5.214.600,00
	173 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	150.000,00	80.000,00	80.000,00	83.040,00	393.040,00
Programa:	1204 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	150.000,00	80.000,00	80.000,00	83.040,00	393.040,00
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DA	0,00	150.000,00	80.000,00	80.000,00	83.040,00	393.040,00
	174 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**72.660,00**	**312.660,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.900,00	201.900,00
	540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.760,00	110.760,00
	176 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.380,00**	**80.380,00**
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.380,00	80.380,00
Unidade gestora:	**157002 - Câmara Municipal de Vereadores de Toritama**	**0,00**	**5.110.000,00**	**6.421.000,00**	**7.720.000,00**	**8.013.360,00**	**27.264.360,00**
Unidade orçamentária:	**34001 - Câmara Municipal de Vereadores**	**0,00**	**5.110.000,00**	**6.421.000,00**	**7.720.000,00**	**8.013.360,00**	**27.264.360,00**
Função:	1 - Legislativa	0,00	4.460.000,00	5.521.000,00	6.720.000,00	6.975.360,00	23.676.360,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	4.460.000,00	5.521.000,00	6.720.000,00	6.975.360,00	23.676.360,00
Programa:	101 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	4.460.000,00	5.521.000,00	6.720.000,00	6.975.360,00	23.676.360,00
Ação:	1.1 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	0,00	180.000,00	220.000,00	700.000,00	726.600,00	1.826.600,00
	1 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**220.000,00**	**700.000,00**	**726.600,00**	**1.826.600,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	180.000,00	220.000,00	700.000,00	726.600,00	1.826.600,00
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	130.000,00	250.000,00	259.500,00	739.500,00
	2 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**130.000,00**	**250.000,00**	**259.500,00**	**739.500,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	130.000,00	250.000,00	259.500,00	739.500,00
Ação:	2.1 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES	0,00	1.900.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.816.500,00	7.116.500,00
	3 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.700.000,00**	**1.350.000,00**	**1.350.000,00**	**1.401.300,00**	**5.801.300,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.700.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.401.300,00	5.801.300,00
	4 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**415.200,00**	**1.315.200,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	415.200,00	1.315.200,00
Ação:	2.2 - VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	140.000,00	100.000,00	100.000,00	103.800,00	443.800,00
	5 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.800,00**	**443.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	140.000,00	100.000,00	100.000,00	103.800,00	443.800,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	0,00	2.140.000,00	3.421.000,00	3.920.000,00	4.068.960,00	13.549.960,00
	6 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.452.000,00**	**2.461.000,00**	**2.820.000,00**	**2.927.160,00**	**9.660.160,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.452.000,00	2.461.000,00	2.820.000,00	2.927.160,00	9.660.160,00
	7 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**688.000,00**	**960.000,00**	**1.100.000,00**	**1.141.800,00**	**3.889.800,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	688.000,00	960.000,00	1.100.000,00	1.141.800,00	3.889.800,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	650.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.588.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	650.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.588.000,00
Programa:	101 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	650.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.588.000,00
Ação:	2.4 - CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	650.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.588.000,00
	8 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.000,00**	**3.588.000,00**
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	650.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.000,00	3.588.000,00

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

Município de Toritama

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	189.405	182.120	189.405	182.120
Receitas Primárias (I)	177.518	170.690	177.518	170.690
Despesa Total	189.405	182.120	189.405	182.120
Despesas Primárias (II)	184.138	177.056	184.138	177.056
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 6.620	-6.365	-6.620	-6.365
Amortização da Dívida Publica	2.704	2.600	2.704	2.600
Reserva de Contigência	3.508	3.373	3.508	3.373

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400

PREFEITURA DE TORITAMA
Trabalhando para todos

MUNICÍPIO DE TORITAMA - PE

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.